



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº155

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1073/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	CLASSE	REFERÊNCIA
DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA-01332015		ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	20	ANALISTA DE TREINAMENTO		IV	21
EMMA GLAUCIEDA PINHEIRO DE BARROS LEAL-01018116		ARQUITETO	V	28	ARQUITETO		V	29
ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE-01679511		CONTADOR	V	28	CONTADOR		V	29
JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO-01016415		ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA		IV	21
HAROLDO AGUIAR MIRANDA-01019716		ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL		V	30
JOANISIO MACEDO-0101191X		ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL		V	30
FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO-01011715		ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL		V	29
MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA-01018515		ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL		V	29
JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTES-01404814		ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL		V	28
JULIO CARLOS SILVA BARBOSA-01401610		ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL		V	27
CARLOS ALBERTO ROCHA PORFÍRIO-01400312		ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL		V	26
DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS-01400517		ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL		IV	24
SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA-01008811		ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL		IV	23
FRANCISCO EDIR CARNEIRO-01677918		ENGENHEIRO CIVIL	IV	20	ENGENHEIRO CIVIL		IV	21
MONICA HOLANDA FREITAS-01403311		ENGENHEIRO CIVIL	III	16	ENGENHEIRO CIVIL		III	17
MARIOEDSON FELIX CORREIA-01402218		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	28	ENGENHEIRO ELETRICISTA		V	29
JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA-01401513		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	27	ENGENHEIRO ELETRICISTA		V	28
ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO-00996912		ENGENHEIRO MECÂNICO	V	28	ENGENHEIRO MECÂNICO		V	29
JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO-01023810		ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27	ENGENHEIRO MECÂNICO		V	28
RAIMUNDO NONATO LUNA-0140251X		ENGENHEIRO OPERACIONAL	V	28	ENGENHEIRO OPERACIONAL		V	29
VALBERTO ROCHA DE SOUSA-01675818		GEÓLOGO	V	28	GEÓLOGO		V	29

*** **

PORTARIA Nº1599/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, ocupante do cargo Gerente da Gerência de Obras Rodovias, matrícula nº01012711, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, 27 a 28/7/2011, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1622/2011 - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018122-0.

AUTOR- IZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16841	22468	113134	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113133	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	10-08-2011	12-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16841	22468	113124	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Palmeira	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16841	22468	113123	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Cedro	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113122	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Mombaca	17-08-2011	19-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16841	22468	113118	01023810 JOSE WILSON MACHADO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	23-08-2011	26-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16841	22468	113121	01023810 JOSE WILSON MACHADO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	02-08-2011	05-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16841	22468	113119	01023810 JOSE WILSON MACHADO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-08-2011	19-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16841	22468	113120	01023810 JOSE WILSON MACHADO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	09-08-2011	12-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16841	22468	113136	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113135	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	03-08-2011	05-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16841	22468	113129	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	24-08-2011	26-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16841	22468	113130	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113132	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	03-08-2011	05-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16841	22468	113131	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113128	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113127	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113126	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113125	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16841	22468	113101	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vitosa do Coara	23-08-2011	26-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16841	22468	113102	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Boa Viagem	16-08-2011	19-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113105	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	02-08-2011	05-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113103	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	09-08-2011	12-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113099	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceara	23-08-2011	26-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113097	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Boa Viagem	16-08-2011	19-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113094	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	02-08-2011	05-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113096	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	09-08-2011	12-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113117	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	23-08-2011	26-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113116	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-08-2011	19-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113115	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	09-08-2011	12-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113114	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	02-08-2011	05-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113113	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Palmacia	29-08-2011	31-08-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16841	22468	113111	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Cedro	23-08-2011	26-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113110	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Mombaca	16-08-2011	19-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16841	22468	113108	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	08-08-2011	12-08-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
TOTAL => 695392															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1623/2011 - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018133-6.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16840	22465	113050	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Orós	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22465	113049	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Orós	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16840	22485	113141	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar área Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113139	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar área Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113144	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto da Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixere	23-08-2011	26-08-2011	3,00	56,40	0,00	0,00	169,20
16840	22485	112996	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Orientar Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	03-08-2011	05-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16840	22485	112995	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Orientar Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	112991	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto da Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixere	23-08-2011	26-08-2011	3,00	70,90	0,00	0,00	212,70
16840	22485	112916	RIBEIRO 01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Orientar Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	08-08-2011	12-08-2011	4,00	70,90	0,00	0,00	283,60
16840	22485	113145	RIBEIRO 01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Lagoa do Mato-Entr. BR.020.	Fortaleza	Itaitira	02-08-2011	05-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16840	22485	112972	RIBEIRO 01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Acopiara- Dep. Inapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	16-08-2011	19-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16840	22485	113048	RIBEIRO 01019716 HAROLDO DE AGUIAR	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto do Arco Metropolitano.	Fortaleza	Acarape	23-08-2011	26-08-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
16840	22485	113039	MIRANDA 01019716 HAROLDO DE AGUIAR	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Acopiara- Dep. Inapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	16-08-2011	19-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16840	22485	113012	MIRANDA 01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113013	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113140	01108115 JOSE DELFINO ALVES	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar área Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	03-08-2011	05-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16840	22485	113143	01123513 FRANCISCO VALDEMIR	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar área Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113142	DA SILVA 01123513 FRANCISCO VALDEMIR	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar área Topografia de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113011	DA SILVA 01304119 JOSE OSVALDO BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	08-08-2011	12-08-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	225,60
16840	22485	113010	MAIA 01304119 JOSE OSVALDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113052	BRITO MAIA 01301712 JOSE ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113054	DE OLIVEIRA 01301712 JOSE ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113058	DE OLIVEIRA 01311719 JOSE RODRIGUES DO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113061	NASCIMENTO 01311719 JOSE RODRIGUES DO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16840	22485	113053	NASCIMENTO 01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topográficos de Acessos em Orós.	Fortaleza	Oros	22-08-2011	26-08-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	225,60

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16840	22485	113001	01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto da Estrada da Produção,	Fortaleza	Quixerê	24-08-2011	26-08-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	0,00	119,24
16840	22485	112999	01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Lagoa do Mato-Entr. BR.020.	Fortaleza	Itaitira	10-08-2011	12-08-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
TOTAL => 5,254,80																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1624/2011 - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018150-6.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16845	22490	113161	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizar Obras do ProfEstradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER	Fortaleza	Abaiara	24-08-2011	26-08-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	0,00	177,25
16845	22490	113159	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizar Obras do ProfEstradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER	Fortaleza	Missão Velha	17-08-2011	19-08-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	0,00	177,25
16845	22490	113158	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizar Obras do ProfEstradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER	Fortaleza	Barbalha	09-08-2011	12-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	0,00	248,15
16845	22490	113157	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizar Obras do ProfEstradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER	Fortaleza	Juazeiro do Norte	02-08-2011	05-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	0,00	248,15
TOTAL => 850,80																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1625/2011 - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018167-0.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16847	22500	113314	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiências, perícias e acompanhar processos	Fortaleza	Barabuiu	08-08-2011	12-08-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16847	22500	113313	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiências, perícias e acompanhar processos	Fortaleza	Jaguaretama	02-08-2011	05-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
TOTAL => 476,96																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 1626/2011 - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º; alínea “a” do §1º do art.3.º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018189-1.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16850	22471	112843	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 6º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	22-08-2011	22-08-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16850	22471	112842	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 10º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Cato	15-08-2011	19-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112841	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 9º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iguatu	08-08-2011	12-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112840	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 5º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	01-08-2011	05-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112847	0100417RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Senador Sa	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112845	0100417RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Chaval	22-08-2011	26-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16850	22471	112844	0100417RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Acarau	17-08-2011	19-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	113221	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Campos Sales	Fortaleza	Aracati	05-08-2011	05-08-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16850	22471	112873	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Campos Sales	01-08-2011	04-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16850	22471	112865	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Capistrano	17-08-2011	18-08-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16850	22471	112859	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Caninde	15-08-2011	16-08-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16850	22471	112855	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Ubajara	08-08-2011	12-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16850	22471	112851	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Tiangua	01-08-2011	05-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16850	22471	112924	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Jaguaretama	15-08-2011	17-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112923	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Quiterianópolis	08-08-2011	12-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16850	22471	112920	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Ameizoz	04-08-2011	05-08-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16850	22471	112915	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Ameizoz	02-08-2011	03-08-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16850	22471	112927	01309617FRANCISCO MORAIRA DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Itaitira	08-08-2011	09-08-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16850	22471	112926	01309617FRANCISCO MORAIRA DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Antonina do Norte	01-08-2011	05-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16850	22471	113220	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Baixio	04-08-2011	05-08-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16850	22471	112933	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Baixio	01-08-2011	03-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16850	22471	112913	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itapipoca	22-08-2011	22-08-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16850	22471	112910	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	01-08-2011	05-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112912	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itapipoca	15-08-2011	19-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112911	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Limoeiro do Norte	08-08-2011	12-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	113156	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 3º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itapipoca	22-08-2011	23-08-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16850	22471	112905	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 4º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Limoeiro do Norte	08-08-2011	12-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	112903	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 7º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	02-08-2011	05-08-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16850	22471	112907	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 3º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itapipoca	15-08-2011	19-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16850	22471	113154	01669516 VERA LUCIA	DATILOGRAFO	INSPEÇÃO EM AEROPORTO	Auxiliar nos Serviços de Inspeção em Aeroporto	Fortaleza	Aracati	08-08-2011	11-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16850	22471	113153	01669516 VERA LUCIA	DATILOGRAFO	INSPEÇÃO EM AEROPORTO	Auxiliar nos Serviços de Inspeção em Aeroporto	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-08-2011	05-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
TOTAL => 4.371,00															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.662/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110183142 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **Falecimento de FRANCISCO PAULO PEREIRA**, matrícula nº013.024-1-8, Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 12, ocorrido em 17 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 18 de junho de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1664/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretário da Região Nordeste - SEMISEC, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ a ” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 8 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1664/2011 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS- 00987115	ASSESSOR TÉCNICO	-	23 A 27/8/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	4,5	174,04	50%	391,59	108,77	1.283,54
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES-00996718	ASSISTENTE TÉCNICO	-	23 A 27/8/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	4,5	146,04	50%	328,59	108,77	1.094,54
ROSÁLIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA-01003712	ASSESSOR TÉCNICO	-	23 A 27/8/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	4,5	174,04	50%	391,59	108,77	1.283,54

*** **

PORTARIA Nº1665/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretário da Região Nordeste - SEMISEC, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 8 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2011 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE-01009117	ASSISTENTE TÉCNICO	-	23 A 27/8/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	4,5	146,04	50%	328,59	108,77	1.094,54
REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO-01558110	ASSISTENTE TÉCNICO	-	23 A 27/8/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	4,5	146,04	50%	328,59	108,77	1.094,54

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0008-DER/CCC, que tem como objeto o REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO ACESSO E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DA CEASA DO CARIRI, COM EXTENSÃO/ÁREA: 47,635 M2, com valor global de R\$1.516.382,85 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DATA: 09/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº639/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº638/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 1/7/2011 a 15/7/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	7	228,48
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	11	359,04
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	11	359,04
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	7	228,48
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	11	448,80
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	4	130,56
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	11	359,04
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	32,64	8	261,12
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	13	663,00
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	9	293,76
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	40,80	13	530,40
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	9	293,76
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	13	530,40
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	8	261,12
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	12	489,60
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	8	326,40
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro/Suplente	32,64	4	130,56
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	7	228,48
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	8	261,12
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	9	367,20
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	13	424,32
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	51,00	11	561,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	32,64	11	359,04
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	32,64	10	326,40
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	11	359,04
TOTAL				16.026,24

*** **

PORTARIA Nº653/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº652/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO-ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 5/7/2011 a 8/7/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	7	228,48
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	7	228,48
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	7	228,48
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	7	228,48
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	7	228,48
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	7	228,48
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	7	228,48
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	7	228,48
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	7	285,60
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	7	228,48
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	7	228,48
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Coordenador	40,80	7	285,60
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	7	357,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	7	228,48
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	7	228,48
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	32,64	7	228,48
TOTAL				5.269,32

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, CEP. 60.712.001 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº114152691, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo** do contrato do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.677.160,72 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e ELEUVAN PEREIRA E SILVA- REPRESENTANTE LEGAL EMBRATEC GOOD CAR.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550, Lj. 02-Água Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº112121926, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo **a prorrogação do prazo** de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA EM 10 (DEZ) HILUX SRV 4X4, com revisão até 200.000km, da marca TOYOTA, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$658.907,38 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 09/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE e LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO-Diretor Presidente da NEWLAND.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 200 MICROCOMPUTADOR, DESKTOP SEM SISTEMA OPERACIONAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº004/2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009/003, conforme Processo nº09308336-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$350.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.04.126.888.71159.22.44905200.70.0.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN-CE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante Legal da AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 119/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **L DE SOUSA MATERIAL DE SEGURANÇA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 12 COFRES DE SEGURANÇA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, cujas especificações estão detalhadas no Anexo II - Especificações e Quantitativos, deste Edital, e neste presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2011 0003 - DETRAN/CE, Processo nº11126555-0 (SPU), Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$28.324,20 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.466.1053222.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JÚLIO AUGUSTO DUARTE COSTA LIMA-EMPRESA L DE SOUSA MATERIAL DE SEGURANÇA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº180/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, MAGNA CELY REBOUÇAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de TÉCNICO JÚNIOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Agosto de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº181/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de TÉCNICO PLENO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Julho de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, ROBERTO CESAR DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Julho de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº191/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, CESAR HENRIQUE FERNANDES VIEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de

TÉCNICO PLENO ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Agosto de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº10/METROFOR/2007**

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gerenciamento e supervisão de Obras Cíveis, Sistemas fixos e de material rodante para recuperação e melhoria da linha oeste do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Barcelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 07 (sete) meses**, contados de 01 de agosto de 2011 até 28 de fevereiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.722,472,06 (seis milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato original, que não conflitam com as existentes neste Aditivo; XII - DATA: 29 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº11/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº11/METROFOR/2010, de execução das obras civis correspondentes ao trecho entre as estações 123+152,64 a 123+640,00 e das Estações Subterrâneas José de Alencar (antiga Lagoinha) e Xico da Silva (antiga João Felipe), em Fortaleza, Ceará, integrantes do Projeto do Metrô de Fortaleza, Linha Sul; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CONSTRAN-PETRA**, formado pelas empresas CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e PETRA CONSTRUTORA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº1830 - Torre II - 4º Andar, Itaim Bibi - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "a" da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Inclusão de novos serviços**, conforme justificativas e motivações apresentadas em Processo Administrativo, com alteração da Planilha de Preços Unitários do Contrato, implicando em prorrogação do seu prazo de vigência em mais 11 (onze) meses e acréscimo de valor na importância de R\$8.199.180,28 (oito milhões cento e noventa e nove mil cento e oitenta reais e vinte e oito centavos, que corresponde ao percentual de 9,704%, passando o valor global para R\$92.748.835,88 (noventa e dois milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$92.748.835,88 (noventa e dois milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de agosto de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato e de seus aditivos que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 15 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Jorge Alberto Aun, José Roberto Bertoli e Lourival Sales Parente Filho pelo consórcio CONASTRAN-PETRA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº16/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato para contratação de 25 (vinte e cinco) postos de vigilância Armada mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, segunda-feira a domingo, nas dependências do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93 no Decreto Municipal nº12.765/2011; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajuste das passagens de ônibus urbanos de Fortaleza**, com reflexos no vale transportes dos empregados da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.480.311,23 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos

e onze reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato e de seus Aditivos, que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº01/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento e instalação de 10 (dez) conjuntos de equipamentos para sistema de acionamento, automação, proteção e sinalização das passagens de nível do Metrô do Cariri; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo Nº275-A, Parque Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I, c/c Art.65 inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 90 (noventa) dias**, contados de 22 de junho a 21 de setembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$638.905,90 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitam com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Pedro Vital de Albuquerque pela DPM.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, a Sra. **CARMEN LÚCIA DE NEGREIROS BONFIM**, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em 31 de julho de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº027/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR**, o Sr. **FERNANDO ANTONIO DALL'OLIO**, para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 1º de agosto de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 20 de julho de 2011..

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCADORA: **FAMAS IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**;
LOCATÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; OBJETO: O objeto deste instrumento é a **prorrogação de prazo** contratual da locação do imóvel situado nesta capital, na Rod. BR 116, 14000, BL 04 e Prédio com salas de 01 a 06, Messejana; VALOR: R\$7.393,56 (sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) mensal, perfazendo um total de R\$44.361,36 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), para o período de 06 (seis)

meses de locação; PRAZO: 06 (seis) meses, a começar no dia 31/07/2011 com término em 31/01/2012; FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, inciso X e Art.57, §2º da Lei Federal 8.666/93; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2011; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante (FAMAS IMÓVEIS). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº029/2011** firmado em 07/07/2011, em decorrência de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R\$473,84 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 6,8%, ficando assim, o novo Valor Global em R\$7.443,84 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.443,84 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 15 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Roberto Chateaubriand Filho e Paulo Yukio Takenaka (ROYAL & SUNALLIANCE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Seguro de Automóvel (Cobertura Compreensiva – Colisão, Incêndio e Roubo) e de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCFV, de 05 (cinco) veículos do tipo pick-up, cabine dupla.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da emissão da apólice, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais) pagos em O Pagamento do prêmio do seguro será efetuado à vista através da rede bancária, conforme disposto na Legislação em vigor, sem atualização monetária ou qualquer outro ônus DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Roberto Chateaubriand Filho e Diretor Paulo Yukio Takenaka (ROYAL & SUNALLIANCE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº071/CEGÁS/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.
CONTRATADO: RM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.
OBJETO: Fica **rescindido de comum acordo**, entre as partes, o **Contrato nº071/CEGÁS/2008**, celebrado em 19 de novembro de 2008, para a Prestação de Serviços de locação de cinco veículos para atender as necessidades da CEGÁS, de acordo com o que determina o artigo 79, Inciso II, da Lei nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia e Jorge Otoch Júnior (CEGÁS); Renan Alencar Bastos (RM LOCAÇÕES). Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº109-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472524.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aracati/Fortaleza/Aracati-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004518.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Aratuba/Capistrano/Fortaleza/Aratuba-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº099593.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca-CE, no período de 27 a 29 de julho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472565.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte/Fortaleza/Tabuleiro do Norte-CE, no período de 21 a 23 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309-D/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163179.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309-E/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itapiúna/Fortaleza/Itapiúna-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339-A/11, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Conde Martins	Agente Penitenciário	V	De 09 a 16 de julho de 2011	Itaitinga/Sobral/Itaitinga-CE	7,5	R\$56,40	R\$423,00
Moacir Figueiredo Tenório	Auxiliar de Serviços Gerais	V	De 17 a 31 de julho de 2011	Pindoretama/Tabuleiro do Norte/Pindoretama-CE	14,5	R\$56,40	R\$817,90
Paulo Henrique de Almeida Xavier	Agente Penitenciário	V	De 25 a 29 de julho de 2011	Beberibe/Cascavel/Beberibe-CE	4,5	R\$56,40	R\$253,80

*** **

PORTARIA Nº374/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR o servidor Agente Penitenciário **FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS** - matrícula nº430471-1-6, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 20 de maio de 2011, conforme ofício Nº1185/2011/SSD. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309-F/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163137.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaratama/Fortaleza/Jaguaribara-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309-G/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430642.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Camocim/Fortaleza/Camocim-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº381-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as vistorias nas unidades carcerárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381-A/11, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 25 a 29 de julho de 2011	Fortaleza, São Luiz do Curu, Umirim, Itapipoca, Tururu, Uruburetama, Amontada, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Cruz, Bela Cruz, Marco, Jijoca, Morinhos, Fortaleza-CE	4,5	R\$59,62	R\$268,29
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	De 25 a 29 de julho de 2011	Fortaleza, São Luiz do Curu, Umirim, Itapipoca, Tururu, Uruburetama, Amontada, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Cruz, Bela Cruz, Marco, Jijoca, Morinhos, Fortaleza-CE	4,5	R\$56,40	R\$253,80

*** **

PORTARIA Nº386-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as vistorias nas unidades carcerárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386-B/11, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 01 a 16 de agosto de 2011	Fortaleza, Icó, Lavras da Mangabeira, Ipalmirim, Umari, Baixio, Barro, Aurora, Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Óros, Cedro, Jati, Pena Forte, Fortaleza-CE	15,5	R\$59,62	R\$924,11
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	De 01 a 16 de agosto de 2011	Fortaleza, Icó, Lavras da Mangabeira, Ipalmirim, Umari, Baixio, Barro, Aurora, Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Óros, Cedro, Jati, Pena Forte, Fortaleza-CE	15,5	R\$56,40	R\$874,20

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2011

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e O **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ – FACULDADES CEARENSES – FAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.918.904/0001-51. OBJETO: a **Cooperação Mútua** entre os Convenientes para proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos do Curso de Serviço Social, mantidos pela FAC, indicados pela mesma e aceitos pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11256102-0/SPU, em conformidade com a legislação específica e fundamento no art.116 da Lei nº8.666/1993, com as modificações posteriores, e, em especial, no que couber, na Lei Federal nº11.788/2008 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2011. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ LUIZ TORRES MOTA, CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ – FACULDADES CEARENSES – FAC; FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº0081/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0081/2011, 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	22	220,00
KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00001414	10,00	22	220,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	22	220,00
TEREZINHABATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	22	220,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	22	220,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000612	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	22	220,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	22	220,00
BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	22	220,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	22	220,00
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	22	220,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	22	220,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	22	220,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	22	220,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	22	220,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	22	220,00
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	22	220,00
NADIA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	22	220,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SPA, CONTRATADA: EMPRESA **RENAULT DO BRASIL S/A**. OBJETO: O objeto deste contrato é a **aquisição** junto a CONTRATADA de **03 (três) veículos tipo Hatch da Marca Renault Sander, Bicomustível, 05 (cinco) portas, 05 (cinco) lugares, Motor 1,6 litros, Zero Km, 05 (cinco) machas sincronizadas a frete e uma Ré, Chassi p/automóvel, Prata metalizada, Ar condicionada, Direção Hidráulica, e Câmbio Manual..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram entre si, o presente Contrato, de acordo com as condições estipuladas na Ata de Registro de Preço nº07/2011, e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. FORO: O Foro para a solução de qualquer conflito decorrente do Contrato é o da Justiça Estadual, na Comarca de Fortaleza, em qualquer das Varas da fazenda Pública, renunciada a qualquer outra.. VIGÊNCIA: E, por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.. VALOR GLOBAL: R\$91.099,98 Noventa e um mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos. pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do contrato será pago com recursos específicos no Orçamento Anual da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretário da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará e PATRÍCIA HIRAYAMA Representante da EMPRESA RENAULT DO BRASIL S/A.

Jose Roberto Justino Aguiar
ASSESSOR JURÍDICO

22 de julho de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SPA CONTRATADA: EMPRESA **FORD MOTOR COMPANY BRASIL S/A**. OBJETO: O objeto deste contrato é a **aquisição** junto a CONTRATADA de **03 (três) veículos tipo Pick-up da Marca Ford Ranger 3.0 CD 4x4, Cabine dupla, Zero quilometro, Ano de fabricação e modelo 2011, Turbo diesel, 4 Portas, capacidade para 05 passageiros, motor mínimo de 2,4 CC, Injeção Eletrônica, Cor prata metálico, Direção Hidráulica, Ar condicionado, Rádio AM/FM/CD e Demais acessórios normais de fábrica, Tração 4x4..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram entre si, o presente Contrato, de acordo com as condições estipuladas na Ata de Registro de Preço nº02/2011, e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. FORO: O Foro para a solução de qualquer conflito decorrente do Contrato é o da Justiça Estadual, na Comarca de Fortaleza, em qualquer das Varas da fazenda Pública, renunciada a qualquer outra.. VIGÊNCIA: E, por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido, conferido e achado conforme, assinado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.. VALOR GLOBAL: R\$228.900,00 Duzentos e vinte e oito mil e noventaos reais. pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do contrato será pago com recursos específicos no Orçamento Anual da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de

2011 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretário de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará e MARCELLO SAGRES PAIXÃO representante da EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL S/A.

Jose Roberto Justino Aguiar
ASSESSOR JURÍDICO

22 de Julho de 2011.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110480155/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA ALBUQUERQUE DE SOUSA, CPF 07194056372, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100106295118 com óbito em 17/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/03/2011:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
Edson Rodrigues de Sousa	Viúvo	01617111384	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 05 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12350402/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Carmosa Farias Da Silva, CPF 14426986320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100107954611, com óbito em 24/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/04/2011:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
JOSÉ CUSTODIO DA SILVA	Viúvo	08151466391	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111423899/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Marques Vasconcelos, CPF 19304781353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100103675114, com óbito em 27/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA GOMES VASCONCELOS	Viúva	316.471.033-04	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112339310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ribamar De Souza, CPF 15353508300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº22110010652821X, com óbito em 02/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DORALICE BARBOSA DE SOUSA	Viúva	828.728.723-53	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103868003/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Beatriz Angelo Da Rocha, CPF 16675290304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100107378211, com óbito em 19/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
BENEDITO ROCHA FONSECA	Viúvo	798.569.003-44	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112344992/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco De Assis Pordeus Furtado, CPF 00228370353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº221100104460014, com óbito em 03/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.826,18 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SYLVIA BEZERRA FURTADO	Viúva	191.276.423-72	1.826,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110485980/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira Dos Santos, CPF 23035471304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100115327111, com óbito em 04/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
BRIGIDA MARIA GUARINHO DOS SANTOS	Viúva	98188852368	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112346995/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Moreira Do Carmo, CPF 77592778300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100106560415, com óbito em 15/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MILTON GOMES CARMO	viúvo(a)	05735912372	460,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111696062/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Sousa Alves, CPF 07426763315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 05, matrícula nº221100105414016, com óbito em 04/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALFREDO ARAÚJO BARROS	viúvo(a)	07394071391	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112542620/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, CPF: 001.247.293-04, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de CORONEL PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº017.213-2-1, com óbito em 24/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$12.764,92 (Doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RITA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	CÔNJUGE	35583851368	12.764,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112539203/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE HAMILTON GOMES, CPF: 002.849.633-72, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de TENENTE CORONEL PM com soldo de CORONEL PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº017.184-1-X, com óbito em 20/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.006,42 (Cinco mil e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA VALDIZIA DE SOUZA GOMES	CÔNJUGE	38093782320	5.006,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº727/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de aprimorar os processos de contratação de organizações sociais e de monitoramento dos resultados alcançados por meio dos contratos de gestão, bem como a consequente revisão do arcabouço legal e normativo a eles envolvidos, RESOLVE: Art.1º Designar os **MEMBROS** para **compor o Grupo de Trabalho** de Contratos de Gestão: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: Mario Fracalossi Júnior – Titular; Regis de Albuquerque Silva – Suplente e Keyla Christina Albuquerque Viana – Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira – Titular; Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo – Suplente. III - da Casa Civil: Carlos Eduardo Pires Sobreira – Titular; Francisco Antônio Lopes Alves – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: José Leite Jucá Filho – Titular; Fernando Antônio Costa de Oliveira – Suplente; V – da Controladoria e Ouvidoria Geral: Paulo Roberto de Carvalho Nunes – Titular; Sílvia Helena Correia Vidal – Suplente. Art.2º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará à cargo do representante titular da Seplag e, em seu impedimento, de um dos representantes suplentes da Seplag. Art.3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir de acordo com a agenda a ser definida pelo seu coordenador e apresentar o resultado no prazo de 120 dias. Art.4º As atribuições do Grupo de Trabalho são: I – apresentar uma proposta de revisão do Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais estabelecido na Lei 12.781 de 30 de dezembro de 1997; II – apresentar uma proposta de regulamentação da lei revisada; III – revisar o fluxo de apresentação de propostas de contrato de gestão, compatibilizando-o com o fluxo de contratos e convênios gerido pela CGE; IV – detalhar os requisitos mínimos para o desenvolvimento de um sistema informatizado para contratação e monitoramento de contratos de gestão, observando a integração com o SACC e demais sistemas corporativos relacionados; V – apresentar uma minuta padrão para os contratos de gestão. Art.5º O grupo de trabalho poderá contar com a participação de técnicos e especialistas para contribuir para a consecução dos seus objetivos. Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº830/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior -

IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2011, DE 21 DE JULHO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
2003751-2	0161	Telma Efigênia Tenório Cruz	AGP G1	Secretaria do Planejamento e Gestão	PAI	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí – FAERPI	Fevereiro/2011 a. janeiro/2012	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	130,00	12

*** **

PORTARIA Nº902/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11188555-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, **para prestarem serviços** no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, com ônus para a origem, a partir de 18 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº902/2011, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2011

NOME	ORIGEM	MATR.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA	SEMACE	178-1-7	ANALISTA DE TREINAMENTO	30
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	SEMACE	67-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SEMACE	155-1-2	SOCIÓLOGO	30
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS	SEMACE	147-1-0	GEÓGRAFO	DESPADRONIZADO
VONEIDE MARIA RAMALHO CABÓ	SEMACE	148-1-8	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30
RUY FRAGA	SEMACE	286-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	SEMACE	287-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº07/2009; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na Cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da LEI nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº07/2009**; IX - DA VIGÊNCIA: 31.07.2011 à 30.07.2012; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 26 de julho de 2011; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Eleuvan Pereira e Silva - REPRESENTANTE LEGAL. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto DIRETOR GERAL. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

PROCESSO Nº11250293-8/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Dispensa de Licitação tem por objeto a **contratação** da

PROATIVA JUNIOR - EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº05.505.751/0001-83, situada no Campos do Pici, Centro de Tecnologia, DEMP, Anexo Bloco 711, em Fortaleza-Ceará, **para implantação do Programa 5S**, no âmbito do ISSEC. JUSTIFICATIVA: A contratação da referida empresa através do procedimento de Dispensa de Licitação, com respaldo no art.24, inciso XIII da Lei Nº8.666/93 é justificada por ser a mesma uma associação sem fins lucrativos, com fins educativos e reconhecida como pertencente à Universidade Federal do Ceará-UFC, ligada ao Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção e o Curso de Engenharia de Produção Mecânica, nos termos da Declaração nº02/2010/DAF. VALOR GLOBAL: R\$7.848,47 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação com respaldo no art.24, inciso XIII, da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **PROATIVA JUNIOR - EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**. DISPENSA: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº11250293-8, aprovo a Dispensa de Licitação Nº003/2011-ISSEC. Fortaleza/CE, 12 de julho de 2011 - Lúcia Rocha Lima Montenegro/ Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo Nº11250293-8, ratifico a Dispensa de Licitação Nº003/2011/ISSEC, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO-SEPLAG. Fortaleza/CE, 12 de julho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES, matrícula 169904.1.8, FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES, matrícula 1358.1.X e VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 238.1.7, ficando sob a coordenação do primeiro. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e os Órgãos/ Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual com as Universidades conveniadas e com fundamento no Decreto nº29.704, 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	NOME DO SUPERVISOR
DIREITO	02	Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ADMINISTRAÇÃO	04	Fernando César Cidrão Guedes
INFORMÁTICA	02	Vera Lúcia Carneiro de Sousa

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias corridos, devendo preencher a Ficha de Inscrição, no site www.etice.ce.gov.br e das 9:00 as 16:00, entregar a documentação na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- não ter reprovação em nenhuma cadeira.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre de 2010.2;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre de 2010.1.

A seleção constará de análise de curriculum/histórico escolar do curso superior e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº660/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Arilton Silva de Sousa	Agente de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	1694322-5	02 a 05/08, 09 a 12/08 e 16 a 19/08/2011	Pacoti, Baturité, Canindé, Acarape, Mulungu, Acopiara e Iguatu	10,5 70,90 744,45
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	02 a 05/08/2011	Aurora, Varzea Alegre, Lavras da Mangabeira e Cedro	3,5 70,90 248,15
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	09 a 11/08/2011	Tururu, Itapipoca e Uruburetama	2,5 70,90 177,25
Maria Eridan Bezerra	Administrador	IV	1182131-6	02 a 05/08, 09 a 12/08 e 16 a 19/08/2011	Pacoti, Baturité, Canindé, Acarape, Mulungu, Acopiara e Iguatu	10,5 59,62 626,01
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	02 a 05/08/2011	Aurora, Varzea Alegre, Lavras da Mangabeira e Cedro	3,5 56,40 197,40
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	09 a 11/08/2011	Tururu, Itapipoca e Uruburetama	2,5 56,40 141,00
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	24 a 26/08/2011	Tururu, Itapipoca e Uruburetama	2,5 56,40 141,00
José Eirivan Araújo Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	02 a 05/08/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	3,5 59,62 208,67
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	02 a 05/08/2011	Itaituba, Tururu, Itapipoca e Miraima	3,5 70,90 248,15
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	01 a 05/08/2011	Varzea Alegre e Ico	4,5 70,90 319,05
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	18 a 22/07/2011	Barro, Juazeiro do Norte, Crato e Lavras da Mangabeira	4,5 70,90 319,05
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	02 a 03/08/2011	Ipueiras	1,5 70,90 106,35
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	10 a 11/08/2011	Aracati	1,5 70,90 106,35
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	02 a 05/08/2011	Ipueiras	3,5 70,9 248,15
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694521-8	02 a 05/08/2011	Itapipoca e Miraima	3,5 70,90 248,15
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	01 a 05/08/2011	Trecho Jatí-Carius do Cinturão das Águas e Alto Santo	4,5 56,40 253,80
Rubens da Cunha Rodrigues	Articulador	III	1694571-4	01 a 05/08/2011	Varzea Alegre e Ico	4,5 70,90 319,05
TOTAL						4.652,03

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº198/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Águas Subterrâneas, matrícula nº1700521-9, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 17 a 20 de agosto de 2011, a fim de participar de reunião da coordenação nacional do Programa Água Doce e os Secretários de Estado, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% no valor de 243,65 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$852,79 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa-Fortaleza, no valor de R\$640,90

(seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), e quantidade de 57,55 taxa de transação, totalizando o valor de R\$698,45 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$1.660,01 (Hum mil,seiscentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emami Braga de Oliveira 7900731-5	Operador de Perfuração	V	08 a 12/08/2011	Araripe	4,5	56,40	253,80
Francisco Ribeiro da Silva 7900941-5	Auxiliar de Perfuração	V	08 a 12/08/2011	Araripe	4,5	56,40	253,80
Total							507,60

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº680/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº230/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria nº176, Bom Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% ao Contrato nº230/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do HIAS/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$11.015,00 (Onze mil e quinze reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$44.060,00 (Quarenta e quatro mil e sessenta reais), para R\$55.075,00 (Cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$55.075,00 (Cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Dalmeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0040/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (STENS), Materiais Médico Hospitalares**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas nos Anexos 01- TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e 02 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO do Pregão Eletrônico nº20110183 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11061947-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS REVESTIDOS COM DIÂMETRO 2,5MM E EXTENSÃO DE 20 A 22MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 60; Valor Unitário: R\$899,00; ITEM:

PORTARIA Nº199/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar serviços de manutenção e mecânico na perfuratriz R1H-17 no município de Araripe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

2; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS REVESTIDOS COM DIÂMETRO 3,0MM E EXTENSÃO DE 12 OU 13MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 90; Valor Unitário: R\$750,00; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS REVESTIDOS COM DIÂMETRO 3,0MM E EXTENSÃO DE 15 A 18MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 280; Valor Unitário: R\$1.299,00; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS REVESTIDOS COM DIÂMETRO 3,0MM E EXTENSÃO DE 24 OU 25MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 250; Valor Unitário: R\$700,00; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS REVESTIDOS COM DIÂMETRO 3,0MM E EXTENSÃO DE 30 A 32MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 50; Valor Unitário: R\$900,00; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS COM DIÂMETRO 4,5MM E EXTENSÃO DE 18 A 22MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 50; Valor Unitário: R\$1.199,00; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS COM DIÂMETRO 4,5MM E EXTENSÃO DE 23 A 25MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 30; Valor Unitário: R\$800,00; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS COM DIÂMETRO 4,5MM E EXTENSÃO DE 30 A 33MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 20; Valor Unitário: R\$799,00; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: STENTS CORONÁRIOS COM DIÂMETRO 3,5MM E EXTENSÃO DE 23 A 25MM MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA EM EMBALAGEM ESTÉRIL E REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 70; Valor Unitário: R\$780,00; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0183/2011, PROCESSO Nº11061947-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, CIMED IND DE MEDICAMNETOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, JRG DIST, DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, UCI FARMA IND FARMACEUTICA LTDA, NOVA FARMA IND FARMACEUTICA LTDA, HYPOFARMA INST. DE HIPODERMIA E FARM. LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, UNIÃO

QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110032-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11073665-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: ATRACURIO (BESILATO), 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML; UNID: AMPOLA 2,5ML; QUANT: 300; Valor Unitário: R\$2,90; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 3; DESCRIÇÃO: CISATRACÚRIO (BESILATO), 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE; UNID: AMPOLA 5ML; QUANT: 49.400; Valor Unitário: R\$22,5000; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: LEVOTIROXINA (SÓDICA), 25MCG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.527.100; Valor Unitário: R\$0,0399; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: LEVOTIROXINA (SÓDICA), 50MCG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 50.036.400; Valor Unitário: R\$0,0499; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: ROCURONIO (BROMETO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 11.220; Valor Unitário: R\$5,3800; CIMED IND DE MEDICAMNETOS LTDA - ITEM: 4; DESCRIÇÃO: GLIBENCLAMIDA, 5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 45.164.000; Valor Unitário: R\$0,0085; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: GLIMEPIRIDA, 2MG, COMPRIMIDO; UNID: GLIMEPIRIDA, 2MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.003.600; Valor Unitário: R\$0,0320; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: GLUTAMINA, 20%, FRASCO 50ML; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 2.970; Valor Unitário: R\$95,50; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: L-GLUTAMINA, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, P/ INFUSÃO INTRAVENOSA, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 2.920; Valor Unitário: R\$102,69; JRG DIST, DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 15; DESCRIÇÃO: OXIBUTININA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,FRASCO 120ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 120ML; QUANT: 200.300; Valor Unitário: R\$14,93; UCI FARMA IND FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 16; DESCRIÇÃO: OXIBUTININA, 5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.502.000; Valor Unitário: R\$0,34; NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 17; DESCRIÇÃO: PANCURONIO (BROMETO), 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 40.400; Valor Unitário: R\$1,84; HYPOFARMA INST. DE HIPODERMIA E FARM. LTDA - ITEM: 18; DESCRIÇÃO: PAPAVERINA (CLORIDRATO), 100MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 3.440; Valor Unitário: R\$7,80; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 19; DESCRIÇÃO: PROPILTIOURACIL, 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1.015.600; Valor Unitário: R\$0,37; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA - ITEM: 21; DESCRIÇÃO: SUCCINILCOLINA (CLORETO), 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA,UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 20.950; Valor Unitário: R\$5,10; EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 23; DESCRIÇÃO: VECURÔNIO, 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 9.520; Valor Unitário: R\$9,60; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº032/2011, PROCESSO Nº11073665-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0127/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ**. OBJETO: A **execução do Projeto RESGATE DE VIDAS: Recuperação, Profissionalização e Reintegração Social** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de

transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os pacientes atendidos pelo **CONVENIENTE** serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou **HSM**, após avaliação médica, que justifique a internação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01** de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04/07/2011 até 31/12/2011. **VALOR:** R\$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado – 24200014.10301.536.21310.22.33504300.00.0.0. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2011. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Simone Martins Soares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0128/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**. OBJETO: A **execução do projeto FILHOS DE DAVI** credenciado e executado conforme o plano de trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os pacientes atendidos pelo **CONVENIENTE** serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou **HSM**, após avaliação médica, que justifique a internação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no decreto estadual nº27.953/2005, na **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01** de 27 de janeiro de 2005, no edital Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2011 e no mais que conste da Legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 21/06/2011 até 31/12/2011. **VALOR:** R\$64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - 2420014.10301.536.21310.22.33504300.00.0.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2011. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Marcilene da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0129/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DESAFIO JOVEM DO CEARÁ**. OBJETO: A **execução do Conquistando a Recuperação 2011**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os pacientes atendidos pelo **CONVENIENTE** serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou **HSM**, após avaliação médica, que justifique a internação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01** de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04/07/2011 até 31/12/2011. **VALOR:** R\$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado – 24200014.10301.536.21310.22.33504300.00.0.0. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2011. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Tereza Cristina Henriques Munguba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL

PORTARIA Nº28/2011. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do art.3º do Regulamento de que trata o art.1º do Decreto Nº29.936, de 15 de outubro de 2009, **RESOLVE:** **NOMEAR** a Comissão Setorial que realizará o processo para seleção apenas 1 (um) Servidor/Empregado Público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional” composta pelos **SERVIDORES:** Julianne Débora Rebouças da Silva, Coordenadora

Administrativo-Financeiro, matrícula nº16985813; Antônio Francisco Alves Rodrigues, Representante da área de Recursos Humanos, matrícula nº16978515; Aila Pequeno Holanda Porto, Representante dos Servidores/Empregados Públicos, matrícula nº16979015; Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Representante dos Gestores, matrícula nº16985619, sob a presidência do primeiro. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e divulgue-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº142, de 26/07/2011, que publicou o EDITAL Nº26/2001. **Onde se lê:** EDITAL Nº26/2001. **Leia-se:** EDITAL Nº27/2011. Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDETE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 02/08/2011, que publicou a PORTARIA Nº27/2011. **Onde se lê:** CONSIDERANDO O EDITAL Nº26/2011. **Leia-se:** CONSIDERANDO O EDITAL Nº27/2011. Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1577/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **DANIEL MARTINS FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº116.130-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1645/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1645/2011-GS DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
ANNELY ANDRESSA DE SOUSA MENDES	799937-1-9	21	42,00
ANTONIO RENATO SANTOS ALMEIDA	799922-1-6	21	42,00
BRENA NETA MEDEIROS	799905-1-5	21	42,00
BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX	799923-1-3	21	42,00
CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	799917-1-6	7	14,00
CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	799942-1-9	21	42,00
FARISTON MARVIN SOUSA GOMES	799943-1-6	21	42,00
FELIPE DE CASTRO PESSOA	799927-1-2	21	42,00
FRANCISCA ANDREA DA SILVA SOUSA	799933-1-X	21	42,00
FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE SOUSA	799935-1-4	21	42,00
FRANCO ANDRE SOARES DA SILVA	799924-1-0	21	42,00
GLESSON RODRIGUES DA SILVA	799928-1-X	21	42,00
HERMESON WESLEY COSTA LIMA	799920-1-1	21	42,00
HUGO DA SILVA BARROS	799929-1-7	21	42,00
JESSICA OLIVEIRA COSTA	799944-1-3	21	42,00
JOSE MAILSON MARTINS MOTA	799945-1-0	21	42,00
MATEUS TEIXEIRA VAZ DE OLIVEIRA	799941-1-1	21	42,00
MARIA ROSSICLEIDE DE SOUZA ALENCAR	799930-1-8	21	42,00
NAGILA MARTINS LIMA	799918-1-3	21	42,00
PAULO SANTIAGO GOMES JUNIOR	799931-1-5	21	42,00
RAFAELA FARIAS DOS SANTOS	799934-1-4	21	42,00
RAILSON FLADIMIR MAGALHAES DA SILVA	799932-1-2	21	42,00
REBECA GOMES ALCÂNTARA	799926-1-5	21	42,00
RISLANE RAYANA NASCIMENTO DA GUIA	799936-1-1	21	42,00
ROBERTO RENAN ROCHA	799939-1-3	21	42,00
ROSANA ALBANO LEITE	799947-1-5	21	42,00
ROSIANE SOUZA SILVA	799938-1-6	21	42,00

*** **

PORTARIA Nº1675/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2011-GS, 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Especial	402.863-1-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Técnico	402.834-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ALOISIO RODRIGUES DA COSTA	Motorista	105.595-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	402.908-1-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CLAUDIA FEITOSA TELES	Coordenador	402.857-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ELISANGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	Assessor Especial	402.893-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
FRANCISCO MENDES DE SOUSA FILHO	Assistente de Administração	000.483-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MADALENA MARIA COLARES CAVALCANTE	Agente de Administração	087.519-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA ROSANIA ROCHA LOPES	Assistente de Administração	011.388-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO	Articulador	402.916-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
NATALIEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

*** **

EDITAL Nº027/2011

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº0101567-86.2010.8.06.0000, Mandado de Segurança tendo como autores KARLOS RIBEIRO FILHO, CPF 629447203-25 e ALGEANIO LUCAS DO AMARAL, CPF 018201213-13; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1. Em virtude da decisão judicial exarada no processo anteriormente mencionado, os referidos candidatos estão sendo convocados para se apresentarem para Perícia Médica Admissinal, munidos dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 26 de agosto de 2011, no horário das 8 às 12 horas. 2. Os candidatos em apreço, quando de suas apresentações perante a Perícia Médica do Estado, deverão trazer consigo calção de banho. 3. No dia 26/08/2011, no horário das 13 às 17 horas, deverão comparecerem à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº027/2011, DE 26 DE JULHO DE 2011

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia, Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº027/2011, DE 26 DE JULHO DE 2011

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº366/2011 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº14.055/2008, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a relação nominal dos SERVIDORES que participarão do Curso de Promoção para ascensão funcional, conforme anexo único. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de julho de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº366/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011

**CARGO: AUXILIAR DE PERÍCIA
ASCENSÃO: DA 1ª PARA 2ª CLASSE**

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Antônio Sérgio de Andrade Teixeira	198.100-1-1
2	Caetano José Sousa Frota	198.099-1-9
3	David Landim Soares	198.103-1-3
4	Farnésio Vieira da Silva Diniz	198.098-1-1
5	Helmo Lima Moreira	198.095-1-X
6	José Cláudio Inácio da Silva	198.104-1-0

SEQ	NOME	MATRÍCULA
7	Laerte Gonçalves Silva	198.102-1-6
8	Paulo Harrison Medeiros de Carvalho	198.096-1-7
9	Rafael Salles Bezerra	198.097-1-4
10	Samuel Benício de Araújo	198.101-1-9

CARGO: AUXILIAR DE PERÍCIA
ASCENSÃO: DA 2ª PARA 3ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Virginia Pedrosa de Sousa	168.095-1-9
2	André Venâncio Sousa Grangeiro	168.076-1-3
3	Antonio Augusto Frederico	168.084-1-5
4	Antonio Emirton Aurélio Soares	168.093-1-4
5	Carla Loane de Lima Oliveira	168.075-1-6
6	Carlos Augusto da Costa Monteiro Filho	168.092-1-7
7	Francisco Antônio Araújo Pinto	168.083-1-8
8	Francisco de Freitas Dias Filho	168.096-1-6
9	Francisco Duarte Cavalcante Junior	168.069-1-9
10	Francisco Furtado dos Santos	168.079-1-5
11	Giovaldo Coelho Freire	168.070-1-X
12	José Claudivan Pinheiro Veras	168.080-1-6
13	Paulo Ricardo Carneiro Veras	168.081-1-3
14	Thales de Castro Gonçalves Leite	168.078-1-8

CARGO: AUXILIAR DE PERÍCIA
ASCENSÃO: DA 3ª PARA 4ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Antonio Carlos de Lima	061.199-1-3
2	Antônio Fernandes de Andrade Filho	106.165-1-4
3	José Sarto Freire	137.442-1-1

CARGO: PERITO CRIMINAL
ASCENSÃO: DA 2ª PARA 3ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Antonio Nerivalder Lopes Cunha Filho	168.992-1-6
2	Asdrubal Barbosa de Holanda	012.330-1-7
3	Atila Einstein de Oliveira	168.993-1-3
4	Francisco Moraes de Sousa Junior	168.063-1-5
5	Jean Josyberg Fagundes Mendonça	168.067-1-4
6	Luciano Carlos Leão	168.066-1-7
7	Pedro Sérgio de Lima Amaro	168.065-1-X
8	Ricardo Antonio Macêdo Lima	013.002-1-0
9	Thales Bezerra Fernandes	168.064-1-2

CARGO: PERITO CRIMINAL
ASCENSÃO: DA 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Antônio Rubens Lima Chaves	012.968-1-7
2	Francisco Carlos Pontes Oliveira	012.975-1-1
3	Idelci Uile Costa	013.001-1-3
4	Luiza de Marilac Coelho Linhares	012.969-1-4
5	Marcos Alberto Viana de Andrade	012.982-1-6
6	Maria do Socorro Dias	012.967-1-X
7	Maria Helena Menezes Azevedo	012.416-1-3
8	Raimunda Feitosa Bezerra Marques	012.971-1-6
9	Rita de Cássia Sampaio Carvalho de Alencar	012.972-1-X
10	Yêda Maria Vidal Leite	012.961-1-6

CARGO: PERITO LEGISTA
ASCENSÃO: DA 1ª PARA 2ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	José Newton Benevides Sá Júnior	198.071-1-8

CARGO: PERITO LEGISTA
ASCENSÃO: DA 2ª PARA 3ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Adriana de Moraes Correia	168.062-1-8
2	Ana Cláudia de Menezes Sobreira	168.989-1-0
3	Cesar Mazza de Castro	168.987-1-6

SEQ	NOME	MATRÍCULA
4	Clemilton Carneiro Chagas Júnior	168.056-1-0
5	Hans Fontenele Sindeaux	168.061-1-0
6	Janilson da Silva Filho	168.991-1-9
7	Jean Carlos Nogueira Araujo	168.988-1-3
8	José Maria Viana da Costa Junior	168.985-1-1
9	Osmar Del Rio Holanda Nunes	168.990-1-1
10	Renata Yumi Kimura	168.060-1-3
11	Samyra Maria Vieira Brasil	168.057-1-8
12	Tacio Pinheiro Bezerra	168.984-1-4
13	Wanderley Pinheiro de Holanda Junior	168.059-1-2

CARGO: PERITO LEGISTA
ASCENSÃO: DA 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Francisco Augusto de Abreu Gomes Júnior	185.457-1-3
2	Francisco de Assis Carvalho	000.338-1-2
3	João Maciel Neto	085.544-1-2

CARGO: MÉDICO PERITO LEGISTA
ASCENSÃO: DA 1ª PARA 2ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	André Xenofonte Cartaxo Sampaio	198.081-1-4
2	Antônio Tavares da Silva	198.088-1-5
3	Cesar Wagner Montenegro Cima	198.082-1-1
4	Clecus Clay Gonzaga Santos	198.093-1-5
5	Francisco Erivan Alves	198.090-1-3
6	Francisco Régis de Alencar Miranda	198.092-1-8
7	Guilherme Couto Correia	198.094-1-2
8	Gustavo Adolfo Pereira da Silva	198.085-1-3
9	José Pedro Menezes Silva	198.089-1-2
10	Laureano Gomes de Araújo Chaves	198.087-1-8
11	Leila Carla Cunha Silva Magalhães	198.086-1-0
12	Marcio Fernando Gonçalves Araújo	198.084-1-6
13	Marlucia Ferreira Almino de Lima	198.077-1-1
14	Maxlovique Holanda Batista	198.080-1-7
15	Paulo Grangeiro de Araújo	198.078-1-9
16	Philippe Vasconcelos Mota Maia	198.073-1-2
17	Raimundo Nonato Lima	198.091-1-0
18	Roberta Lima Pimenta	198.074-1-X
19	Robinson Negreiros Ferreira	198.072-1-5
20	Valmiro Pinheiro Filho	198.079-1-6
21	Verbena Matos Cortez	198.076-1-4

CARGO: MÉDICO PERITO LEGISTA
ASCENSÃO: DA 2ª PARA 3ª CLASSE

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	André Luis Pierre Lima	168.054-1-6
2	André Teles da Silva	168.053-1-9
3	Andrey Cavalcante Quental	168.046-1-4
4	Daniel Mota Moura Fé	168.041-1-8
5	Francisco Augusto Neto	168.051-1-4
6	Francisco Hugo Leandro	168.980-1-5
7	Heraldo Guedis Lobo Filho	168.043-1-2
8	Ivon Teixeira de Souza	168.048-1-9
9	João Petrola de Melo Jorge Junior	168.047-1-1
10	Júlio Marcos Caldas	168.044-1-X
11	Juts Erico Cavalcante Dias	168.052-1-1
12	Leonardo Pimentel Dantas	168.040-1-0
13	Lourenço da Costa Leitão Feitosa	168.035-1-0
14	Marcelo Borges Cavalcante	168.050-1-7
15	Marcos Tadeu Ellery Frota	168.982-1-X
16	Osmar Leite de Figueirêdo Filho	168.045-1-7
17	Roger Catunda Rocha	168.038-1-2
18	Renato Evando Moreira Filho	168.042-1-5
19	Sangelo André Ribeiro Abreu	168.055-1-3
20	Victor Hugo Medeiros Alencar	168.981-1-2

CARGO: MÉDICO PERITO LEGISTA
ASCENSÃO: DA 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	Antônio Valdeberto Magalhães Moreno	092.094-1-7
2	Carlos da Costa Ribeiro Neto	014.664-1-0
3	Fernando Aguiar Fernandes	130.00-1-6

SEQ	NOME	MATRÍCULA
4	Helena Maria Barbosa Carvalho	011.759-1-2
5	Maria de Fátima Castro da Silva	009.242-1-0

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº2011_001_0601/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV: HERÁCLITO GRAÇA, 600 - CENTRO - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA**, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE SENHOR MANOEL OSVALDO FLORÊNCIO BATISTA; V - ENDEREÇO: RUA: OLAVO LIMA SILVA, 161 - GUARARAPES - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2010; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES DO PRAZO DO CONTRATO Nº2011_001_0601, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA NOGUEIRA ACIOLI, 1400, 3º ANDAR - CENTRO -FORTALEZA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.681,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 02/07/2011 E TÉRMINO EM 01/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 01/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E MANOEL OSVALDO FLORÊNCIO BATISTA.**

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011_001_1107/2011**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **INTERJET ARTIGOS PARA LABORATÓRIO.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO** UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE PERÍCIAS REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES - CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010 LOTE ÚNICO - PEFOCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$8.670,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e ENOC FERREIRA DA SILVA - SÓCIO DIRETOR.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que

consta do Processo nº02057706-0/SPU/2002, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VICENTE PAULO FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 028.674-19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional/ ADO 06, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no Inc. III, §1º do Art.199 da Lei 9826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta caracterizada por Abandono de Cargo ocorrido a partir do mês de novembro de 2001 até a presente data, passível da sanção prevista no Inc. IV, do Art.196 da Lei 9826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02057706 0/SPU do, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº018/2003**, datada de 28 de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de nº115, datado de 20 de junho de 2003, que resolve determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado - PROPAD, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VICENTE PAULO FILHO**, matrícula 028.674-19, Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no Inc. III, §1º do Art.199 da Lei 9826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) em razão de conduta caracterizada por Abandono de Cargo ocorrido a partir do mês de agosto de 2001 até a presente data. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº289/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	Administrador	III	16	Administrador	III	17
REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA	Administrador	III	17	Administrador	III	18
MARIA DO SOCORRO ANTUNES NEPOMUCENO	Economista	IV	22	Economista	IV	23
ELBA CARNEIRO FALCÃO DE ALMEIDA	Economista	IV	23	Economista	IV	24
THEMIS MOREIRA CÂMARA BRAGA	Economista	V	27	Economista	V	28
MARIA GONÇALVES DA COSTA	Sociólogo	IV	21	Sociólogo	IV	22
ANA MAGNANY SOUSA SALES	Sociólogo	IV	22	Sociólogo	IV	23
VANESSA LEAL CHAGAS FERNANDES	Sociólogo	V	25	Sociólogo	V	26

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	09	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	10
PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	12
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	13	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	14
ANA MARIA CHAVES FREIRE	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	14	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15
MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA MENEZES	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16
ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	17
MARIA INÊS SERPA BENEVIDES	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	17	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	18
ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	19	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	20
ANGELINA MARIA BARBOSA DE LIMA	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	20	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	21
CÉLIA MARINHO ALBANO	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	21	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	22
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	22	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	23
ELISA BARRETO RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	23	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	24

*** **

PORTARIA Nº290/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CLÁUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	Administrador	III	13	Administrador	III	14
TEREZA ALINE MAIA DE SOUSA	Administrador	III	14	Administrador	III	15
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
CARMEN TEREZA AGUIAR PIMENTA	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
LIA BARREIRA DE OLIVEIRA	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
MINERVA NEUMA BARRETO FERREIRA	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24
JOSÉ ELIÉZIO VASCONCELOS	Administrador	V	25	Administrador	V	26
JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO	Administrador	V	26	Administrador	V	27
MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES	Administrador	V	28	Administrador	V	29
INÊS DE OLIVEIRA TEÓFILO	Administrador	V	29	Administrador	V	30
JOSÉ OSMAR MARQUES FILHO	Advogado	II	10	Advogado	II	11
SÔNIA PEIXOTO DE ALENCAR	Advogado	III	13	Advogado	III	14
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	Advogado	III	14	Advogado	III	15
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	III	15	Advogado	III	16
MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES	Advogado	III	17	Advogado	III	18
MARILZA ROCHA DE CARVALHO	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
MARIA MAGALHÃES DE SIQUEIRA	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
TERESA CRISTINA BRITO DA ROCHA	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
JOSÉ IZAÍAS DE MELO IBIAPINA	Advogado	V	25	Advogado	V	26
MARIA AUXILIADORA FONTENELE RAMOS	Advogado	V	26	Advogado	V	27
ROSEMARY MATOS BATISTA	Advogado	V	28	Advogado	V	29
CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETTO	Advogado	V	29	Advogado	V	30
MIRLÂNIA SÂMARA FERNANDES MACIEL	Analista de Treinamento	IV	20	Analista de Treinamento	IV	21
ANA MARIA DOURADO MOREIRA	Bibliotecário	V	28	Bibliotecário	V	29
ÂNGELA PELLEGRINI STUDART	Contador	III	14	Contador	III	15
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	Contador	III	15	Contador	III	16
FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	Contador	IV	21	Contador	IV	22

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
SIMONE VERAS MEDEIROS	Contador	V	29	Contador	V	30
JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	Economista	III	14	Economista	III	15
ANA MARIA VIEIRA ALVES	Economista	III	16	Economista	III	17
SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS	Economista	III	17	Economista	III	18
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Economista	IV	19	Economista	IV	20
LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO	Economista	IV	20	Economista	IV	21
FLÁVIA MARIA DE CASTRO E COSTA	Economista	IV	21	Economista	IV	22
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	Economista	V	25	Economista	V	26
FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES	Economista	V	26	Economista	V	27
SANDRA MARIA BRAGA LIBÂNIO	Economista	V	28	Economista	V	29
MIGUEL ÂNGELO CHAGAS RUSSO	Economista	V	29	Economista	V	30
NADJA BRAGA ESTEVES VICTOR	Economista Doméstico	III	15	Economista Doméstico	III	16
LISIANE MORAES DE HOLANDA	Economista Doméstico	IV	21	Economista Doméstico	IV	22
MARIA NECY FURTADO DE CARVALHO	Economista Doméstico	IV	22	Economista Doméstico	IV	23
TEREZINHA DE JESUS FROTA	Economista Doméstico	IV	23	Economista Doméstico	IV	24
JACQUELINE MARIA CRUZ GURGEL	Economista Doméstico	V	25	Economista Doméstico	V	26
MÁRIA MADALENA VASCONCELOS DE LUCENA	Economista Doméstico	V	26	Economista Doméstico	V	27
JACQUELINE DE HOLANDA MARANHÃO	Economista Doméstico	V	29	Economista Doméstico	V	30
PAULO CÉSAR NOGUEIRA	Engenheiro Agrônomo	IV	23	Engenheiro Agrônomo	IV	24
JOSÉ RICARDO DE CASTRO E COSTA	Engenheiro Agrônomo	V	25	Engenheiro Agrônomo	V	26
HENRIQUE SANDRO CHAVES	Engenheiro Agrônomo	V	26	Engenheiro Agrônomo	V	27
FRANCISCO SÉRGIO NUNES DA COSTA	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29
TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA	Geógrafo	IV	22	Geógrafo	IV	23
ANA GUILHERMINA RAMOS TAVARES	Secretário Executivo	IV	22	Secretário Executivo	IV	23
TEREZA ODETE NOVAIS CORREIA	Sociólogo	III	14	Sociólogo	III	15
ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	Sociólogo	III	15	Sociólogo	III	16
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	Sociólogo	III	16	Sociólogo	III	17
ANTÔNIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA	Sociólogo	III	17	Sociólogo	III	18
JULIETA PEIXOTO LIMA DE SANTANA	Sociólogo	IV	19	Sociólogo	IV	20
VALDENOR PINHEIRO SILVA	Sociólogo	IV	20	Sociólogo	IV	21
MARIA CARMEN DE MOURA TORRES DE MELO	Sociólogo	IV	23	Sociólogo	IV	24
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	V	26	Sociólogo	V	27
MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28
MARIA EDNY SILVA LEMOS	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	V	29	Sociólogo	V	30
FRANCISCA GERMANA	Técnico em Assuntos Educacionais	II	07	Técnico em Assuntos Educacionais	II	08
FERNANDES MARTINS FELÍCIO	Educacionais			Educacionais		
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	II	08	Técnico em Assuntos Educacionais	II	09
ANA LÚCIA DE SOUSA PORTO	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11
FRANCISCO DIÓGENES CAMPELO JÚNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14
JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
FRANCISCA EMÍLIA DUARTE VASQUES	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO PONTE	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17
MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20
MARIA CECÍLIA GUIMARÃES	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
ANA MARIA BASTOS CABRAL	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23
MESQUITA Educacionais	Educacionais			Educacionais		
FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26
JOSÉ RICARDO ROCHA VIEIRA DE SÁ	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27
RUTH DOS MARTINS COELHO	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28
YVALDY MARIA NEVES DE COUTO MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	Técnico em Assuntos Educacionais	V	30
ANA CECÍLIA TORRES LIMA ARAÚJO	Técnico em Comunicação Social	II	10	Técnico em Comunicação Social	II	11
NICANOR GONZAGA ARARUNA	Técnico em Educação Física	IV	23	Técnico em Educação Física	IV	24

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FERNANDO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Educação Física	V	27	Técnico em Educação Física	V	28
MARIA TEREZA FREITAS CAMPOS	Técnico em Educação Física	V	28	Técnico em Educação Física	V	29

*** **

PORTARIA Nº291/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.04.2010, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2011, 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CLÁUDIO VALÉRIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	Administrador	III	18	Administrador	IV	19
SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO	Administrador	IV	24	Administrador	V	25
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	Advogado	II	12	Advogado	III	13
ROSÂNGELA MARIA DE GÓIS RODRIGUES	Advogado	III	18	Advogado	IV	19
SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA	Advogado	IV	24	Advogado	V	25
FRANCISCO JOSÉ ALVES COSTA	Economista	III	18	Economista	IV	19
ROBSON DE OLIVEIRA VERAS	Economista	IV	24	Economista	V	25
MARIA LÚCIA FORTE CARVALHO	Economista Doméstico	IV	24	Economista Doméstico	V	25
HÉLIO MESQUITA FILHO	Engenheiro Agrônomo	IV	24	Engenheiro Agrônomo	V	25
CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	Sociólogo	I	06	Sociólogo	II	07
ROGÉRIA ARAGÃO POMPEU MAGALHÃES	Sociólogo	II	12	Sociólogo	III	13
JOSÉ HUMBERTO MELLO COSTA LIMA	Sociólogo	III	18	Sociólogo	IV	19
ELIZABETE MARIA CRUZ ROMÃO	Sociólogo	IV	24	Sociólogo	V	25
FRANCISCA HELEUSA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13
MARIA IOLANDA DE CASTRO	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19
SILVA NOTTINGHAM	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19
MARIA DE JESUS COUTO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25
CASTELO BRANCO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25
SÍLVIA ARAÚJO FREITAS VIEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25

*** **

PORTARIA Nº292/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
TEREZINHA MACIEL DE SOUSA	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
TEREZA CRISTINA SOUSA DE FARIAS	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
ANA LÚCIA FERNANDES RAMOS	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
MARIA CÉLIA DA SILVA MOREIRA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
LIDUINA ELIZABETE ANGELIM GOMES DA SILVA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
VALESKA MARIA QUEIROZ DE MENEZES	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
LÚCIA MÔNICA MENEZES PEREIRA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
MARIA ELIANICE VIANA XIMENES	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARIA ALDACIR SIMÕES	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
NADJA MARIA FELÍCIO VENÂNCIO	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
MARIA DO SOCORRO PORTO	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
FRANCISCA HELENA ROCHA	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
VIRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
REGUNA ÂNGELA SALES PRACIANO	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
MARIA DE FÁTIMA FROTA MEDEIROS	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
SÂMIA MARGARIDA DE SÁ BENEVIDES	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30

*** **

PORTARIA Nº293/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RITA DE OLIVEIRA	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
LEDA MARIA MAIA TORRES	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
LUCE MARIA BARBOSA PONTES	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA DEUSINA FREIRE BARROS	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA JOSÉ BENEVIDES CASTELO	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
MARIA LÚCIA BATISTA DE CASTRO CUNHA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
VIVIANE MARIA POMPEU BARROSO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
MARIA DE FÁTIMA RABELO GADELHA	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PINHEIRO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARBOSA	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
MARIA DE FRANÇA REGO	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
IONE MARIA LOPES MOREIRA	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO TEIXEIRA	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO	Cirurgião Dentista	IV	21	Cirurgião Dentista	IV	22
FRANCISCO TADEU CORREIA CABRAL	Cirurgião Dentista	IV	23	Cirurgião Dentista	IV	24
SUZANA MARIA SILVEIRA PINHO	Cirurgião Dentista	IV	24	Cirurgião Dentista	IV	25
AÍLA PEQUENO HOLANDA	Nutricionista	IV	19	Nutricionista	IV	20
YEDA MARIA SILVA THE	Nutricionista	V	26	Nutricionista	V	27
DELANE PESSOA MATIAS	Psicólogo	V	25	Psicólogo	V	26
SANDRA MARIA MENEZES DE ALBUQUERQUE	Psicólogo	V	26	Psicólogo	V	27
ROSILANE RIBEIRO	Psicólogo	V	29	Psicólogo	V	30
MARIA TEREZA TORRES RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional	IV	23	Terapeuta Ocupacional	IV	24
EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	Terapeuta Ocupacional	V	25	Terapeuta Ocupacional	V	26
FRANCISCO JOSÉ PINTO MACHADO	Terapeuta Ocupacional	V	26	Terapeuta Ocupacional	V	27
ANA CLÁUDIA COSTA REGO MOTA	Enfermeiro	IV	19	Enfermeiro	IV	20
CARMEN SOARES DE SOUSA RODRIGUES	Enfermeiro	IV	21	Enfermeiro	IV	22
JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA	Enfermeiro	IV	22	Enfermeiro	IV	23
MARIA NILZETE ZEIDAN BRAGA	Enfermeiro	IV	23	Enfermeiro	IV	24
MÁRCIA LESSA FERNANDES	Enfermeiro	V	26	Enfermeiro	V	27
LUCIANE MARIA DE FREITAS COLARES	Enfermeiro	V	27	Enfermeiro	V	28
EDNEIDE BATISTA SILVA	Enfermeiro	V	28	Enfermeiro	V	29

*** **

PORTARIA Nº294/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.07.2010, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2011, 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA MARUZÁ MENDES CARVALHO	Assistente Social	II	12	Assistente Social	III	13
MARIA AÍLA LEMOS DE SOUSA	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
KARLA LIMA SALES LEITE	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
TEREZA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
MARIA IVONE MARQUES	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
TELMA FEITOSA DE SOUSA	Terapeuta Ocupacional	III	18	Terapeuta Ocupacional	IV	19
ALIETE MARIA MASCARENHAS DE ABREU	Terapeuta Ocupacional	IV	24	Terapeuta Ocupacional	V	25
ALICE MARIA CAETANO MENDES	Enfermeiro	III	18	Enfermeiro	IV	19
LÚCIA HELENA GONDIM DE CASTRO	Enfermeiro	IV	24	Enfermeiro	V	25

*** **

PORTARIA Nº295/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, SECRETARIA DA CULTURA RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2011, 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ANTÔNIO DANTAS SOARES	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
PEDRO FERNANDES MOREIRA	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
MARIA JAQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	Agente Social	32	Agente Social	33
SILVANA MARIA MATOS NORÕES	Agente Social	33	Agente Social	34
LIANA CÂMARA PEREIRA LOPES	Agente Social	34	Agente Social	35
LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	Agente Social	35	Agente Social	36
ERMÍNIA MARIA LOPES LEMOS	Agente Social	36	Agente Social	37
SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Social	37	Agente Social	38
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	38	Agente Social	39
FRANCISCA LEITE DE PINHEIRO	Agente Social	39	Agente Social	40
ROBERTO CAMPOS DE MORAIS	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
REGINA HELENA SILVA FEITOSA	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
ANNELESE CIRINO COELHO	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
JOSÉ RIBAMAR TORRES JÚNIOR	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
NARCÉLIA CRAVEIRO CUNTO	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA AMÉLIA DINIZ	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
JULITA ISMÊNIA TEIXEIRA PRACIANO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA TEREZA COSTA POMPEU	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA LAURA SILVA SANTOS	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES FREITAS	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MÁRCIA ANDRADE FONTENELE	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE LIMA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
MARIA VANDA LINHARES	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
VITÓRIA RÉGIA MOREIRA DE SOUSA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
ÂNGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	Instrutor de Artes e Ofícios	27	Instrutor de Artes e Ofícios	28
ANTÔNIO FERNANDES MARTINS ELIAS	Instrutor de Artes e Ofícios	28	Instrutor de Artes e Ofícios	29
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
ANTÔNIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	Técnico em Agropecuária	38	Técnico em Agropecuária	39
JOSÉ ARARÁ MARTINS	Técnico em Agropecuária	39	Técnico em Agropecuária	40
VICENTE BERNARDO CRISPIM	Técnico em Contabilidade	37	Técnico em Contabilidade	38
FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	Técnico em Contabilidade	38	Técnico em Contabilidade	39
ADELAIDE PONTES DE LIMA	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40
SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	Vigia	14	Vigia	15

*** **

PORTARIA Nº296/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
IDÁLIA ALVES DE ANDRADE	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
RICARDO WILSON TAVARES DA SILVA	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
EDMIRNA TELES BEZERRA	Agente Social	36	Agente Social	37
DANTE DUARTE DINIZ	Agente Social	37	Agente Social	38
RITA DO ESPÍRITO SANTO	Agente Social	38	Agente Social	39
GLÁUCIO DE FARIAS LINS	Agente Social	39	Agente Social	40
CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETO	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
ANTÔNIO SOARES ARAGÃO	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
ALICE AUGUSTA DE CARVALHO LAURENTIUS	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTE DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
EMÍLIA MARIA AGUIAR FONSECA MOTA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA AMÉLIA GRANJEIRO DE QUEIROZ	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
NÚBIA MARIA NÓBREGA DE SOUSA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
JOSÉ WILSON BEZERRA DA SILVA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MIRIAN BRAGA ROLIN	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
FRANCISCO FRANCO NETO	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
LEDA PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
MARIA LÚCIA RAMALHO TORRES	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
ANTÔNIO LUSMIRAN TEIXEIRA MIRANDA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

RESOLUÇÃO Nº005/2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 15 de julho de 2011; Resolve, 1) Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

REGIMENTO
DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DO IDOSO - CEDI-CE
CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art.1º O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará- CEDI-CE, é órgão permanente, paritário, de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e avaliador da Política Estadual do Idoso, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, criado pelo Decreto nº26.963, de 20 de março de 2003, e alterado pelo Decreto de nº29.305, de 03 de junho de 2008 e tem as seguintes finalidades:

- I - apreciar, avaliar e aprovar a Política Estadual do Idoso, bem como as ações de interesse da população idosa;
- II - convocar ordinariamente, a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;
- III - apreciar, avaliar e aprovar proposta orçamentária anual, no âmbito da promoção e assistência ao idoso, a ser encaminhada pelo órgão gestor da política de atendimento à pessoa idosa do Estado;
- IV - deliberar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do Fundo Estadual de Assistência Social, destinados a programas e/ou projetos de atenção ao idoso;
- V - aprovar critérios de destinação e transferências de recursos financeiros para os municípios e sociedade civil;
- VI - avaliar e aprovar as normas elaboradas pelo órgão gestor da política de atendimento à pessoa idosa do Estado, referentes à transferência dos recursos para cofinanciamento, em relação aos serviços de assistência social, passando a ser adotados os pisos de proteção social, conforme nível de complexidade, de acordo com o preconizado na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- VII - organizar e sistematizar, o cadastro da Rede Nacional de Defesa de Direitos e Proteção da Pessoa Idosa – RENADI-CE;

VIII - acompanhar e fiscalizar, no âmbito estadual, a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos governamentais e da sociedade civil, a fim de que seja cumprida a Legislação pertinente à pessoa idosa;

IX - promover fóruns, seminários, capacitações, oficinas/treinamentos, com o objetivo de discutir a respeito do envelhecimento, da modernização e adequação da RENADI-CE;

X - produzir publicações sobre os direitos da pessoa idosa, orientações que expressem a realidade do idoso no Estado do Ceará, buscando soluções junto aos órgãos governamentais e da sociedade civil;

XI - apoiar a implantação da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, por meio das seguintes diretrizes:

a) promoção do envelhecimento saudável;

manutenção e/ou reabilitação da capacidade funcional;

assistência às necessidades de saúde da pessoa idosa;

d) capacitação de recursos humanos especializados e

e) estudos e pesquisas na área do envelhecimento e saúde da pessoa idosa;

XII - acompanhar a implantação e a implementação dos centros de referência de saúde da pessoa idosa;

XIII - apoiar campanhas de caráter educativo, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças na pessoa idosa, junto às unidades escolares da rede pública estadual de ensino, com palestras e orientações, efetivadas por profissionais devidamente habilitados nas áreas de saúde e educação, bem como, a promoção e prevenção ao envelhecimento humano, em parceria com órgãos públicos e à sociedade civil;

XIV - avaliar e fiscalizar o cumprimento das normas referentes a padrões mínimos de qualidade para funcionamento dos serviços e efetividade dos programas e projetos de atenção à pessoa idosa, em parceria com os conselhos municipais e estaduais desse seguimento populacional;

XV - elaborar, aprovar e reformular o Regimento, dispondo sobre o funcionamento e as atribuições de seus conselheiros, que será aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art.2º O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI-CE é órgão colegiado composto por vinte membros titulares e seus vinte suplentes, escolhidos de forma paritária dentre órgãos públicos, organizações representativas da sociedade civil ligadas à área e pela representação da Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução. §1º A designação dos conselheiros representantes da sociedade civil, deverá recair sobre os eleitos no Fórum Cearense de Políticas para o Idoso – FOCEPI, especialmente convocado para este fim, observando-se as representações deste segmento e regionalização.

§2º As representações governamentais titulares e suplentes serão indicadas pelos secretários estaduais consoante a Lei de Criação deste Colegiado.

§3º A Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) é convidada a fiscalizar as organizações governamentais (OGs) e as organizações da sociedade civil que compõem o Colegiado. O representante indicado para compor o colegiado terá sua participação e voto versando apenas sobre direitos difusos e coletivos inerentes à pessoa idosa.

§4º Ao CEDI-CE caberá, no prazo de noventa dias que anteceder o término do mandato de seus membros, comunicar ao Fórum Cearense de Políticas para o Idoso – FOCEPI e ao Governo Estadual o processo de eleição e indicação dos novos Conselheiros e suplentes, respectivamente. §5º O exercício da função de conselheiro é de relevante serviço prestado ao Estado, não remunerada. Os conselheiros efetivos e suplentes, quando convocados, terão justificadas as ausências do local de trabalho.

§6º Os conselheiros titulares e os suplentes, quando investidos no exercício da titularidade, devem participar das reuniões e atividades do Conselho, sempre que convocados.

Art.3º Os membros titulares, bem como os suplentes no exercício da titularidade terão direito a participação, voz e voto nas reuniões do Pleno.

Art.4º Após a posse do novo Colegiado a eleição da Mesa Diretora deverá ocorrer na segunda reunião ordinária, cabendo ao Presidente ou Vice-Presidente em exercício, presidir e encaminhar o processo de eleição com a presença de no mínimo de dois terços dos seus membros titulares, considerando a pessoa física, e não a entidade, para cumprirem mandato de um ano, permitida uma recondução por igual período.

§1º Ficam asseguradas as representações do Governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-Presidência do CEDI-CE e a alternância dessas representações em cada mandato, com exceção dos casos de recondução.

§2º Em caso de vacância e/ou impedimento da Presidência e/ou Vice-Presidência, far-se-á nova eleição para o preenchimento da vaga.

Art.5º A ausência do conselheiro, quer titular e/ou suplente em exercício nas reuniões do Pleno ou das Comissões Temáticas, deve ser justificada

por escrito, no prazo máximo de cinco dias úteis após sua realização, com encaminhamento formal (fax ou e-mail ou ofício) à apreciação do Presidente do Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o conselheiro titular ou suplente em exercício do cargo registre mais de vinte e cinco por cento de ausência das reuniões das comissões e do Pleno, a cada semestre, será feita por escrito uma advertência, com a expedição de correspondência ao titular do respectivo órgão ou entidade, para que justifique as faltas ou providencie a substituição.

Art.6º O membro titular ou suplente do CEDI-CE poderá ser substituído por impedimento ou força maior mediante solicitação (oficial) formal ao Conselho, com ratificação da entidade ou órgão representado, que oficializará ao governador do Estado da nova nomeação.

§1º. Será substituído necessariamente o conselheiro titular e suplente na titularidade que:

I - desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II - faltar a duas reuniões consecutivas do Pleno, três reuniões intercaladas sem justificativas durante um ano, cumprida exigência do art.31 deste Regimento, após referendo no Pleno deste Conselho;

III - apresentar renúncia à entidade ou órgão que representa; e

IV - for condenado por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal.

§2º: Ainda que justificadas os conselheiros titulares e ou suplentes no exercício da titularidade ao atingirem cinco faltas, o Conselho comunicará a instituição de origem para que providencie sua substituição.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art.7º O CEDI-CE, conta em sua organização com:

I - Plenária;

II - Mesa Diretora;

III - Comissões Técnicas;

IV - Comissões Especiais;

V - Comissão de Ética; e

VI - Secretaria Executiva.

Art.8º A Plenária é instância deliberativa do CEDI-CE, constituída pela reunião dos seus membros presentes, na forma estabelecida na sessão III, do Capítulo II deste regimento.

SEÇÃO III

DA PLENÁRIA

Art.9º Compete à Plenária:

I - deliberar sobre os assuntos de sua competência e os encaminhados à apreciação e deliberação do CEDI-CE:

a) em caso de empate na votação de alguma matéria a ser deliberada, esta retornará para a Plenária, para uma nova votação.

II - aprovar a criação e dissolução de comissões técnicas, especiais, ética e grupos de trabalho, definindo competências, composição, procedimentos, frequência e prazo de duração;

III - orientar, quando necessário, o reordenamento de programas, projetos, serviços e benefícios à pessoa idosa no âmbito estadual;

IV - propor a criação e deliberação da execução do Plano de Aplicação do Fundo Estadual do Idoso do Estado do Ceará - FEICE, bem como deliberar sobre a aplicação dos recursos nos demais setores públicos destinados à área da assistência à pessoa idosa;

V - eleger anualmente o presidente e vice-presidente do CEDI-CE, de forma paritária;

Art.10 O CEDI-CE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de um terço dos membros, devendo a convocação ser, neste caso, acompanhada da indicação precisa dos assuntos a tratar.

§1º As convocações para as reuniões plenárias serão encaminhadas aos Conselheiros titulares e suplentes;

§2º As datas das reuniões ordinárias do CEDI-CE serão estabelecidas em calendário próprio, elaborado pela Secretaria Executiva e aprovado pelo Pleno e comissões técnicas em reunião ordinária e sua duração será a necessária, podendo ser sequenciada para prosseguimento em data e hora estabelecida pelos presentes.

§3º As reuniões plenárias serão públicas e instaladas, em primeira convocação, com a presença de dois terços de seus membros e, em segunda convocação, após quinze minutos, com a presença da maioria simples de conselheiros titulares ou suplentes na titularidade.

§4º A Plenária será presidida pelo presidente do CEDI-CE e em sua ausência, substituindo-o o Vice-Presidente e, na ausência de ambos, a plenária elegerá dentre os conselheiros presentes o conselheiro mais velho na idade para presidir a reunião.

Art.11 Caberá à Mesa Diretora definir a pauta de cada reunião sugerida pela Plenária, que será comunicada a todos os conselheiros no ato da convocação.

§1º Em caso de urgência ou relevância, a Plenária poderá solicitar inclusão de matérias para deliberação, desde que aprovada por maioria simples dos votos dos membros titulares, e ou suplentes no exercício do cargo;

§2º Os itens constantes da pauta de Reunião deverão versar sobre as competências e finalidades previstas no art.1º deste Regimento.

Art.12 Os trabalhos da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

I - verificação do quorum para instalação dos trabalhos;

II - apreciação e votação da Ata da reunião anterior;

III - apresentação da justificativa de ausência do conselheiro;

IV- relatos dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões, com os respectivos encaminhamentos (quando for o caso);

V - discussão de matérias para deliberação e encaminhamento, compreendendo a apresentação de pareceres pelas comissões técnicas, especiais, ética e grupos de trabalho;

VI - apresentação dos Informes; e

VII - encerramento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A minuta da Ata a que se refere o Inciso II do caput deste artigo será remetida com antecedência de no mínimo dez dias, por escrito ou por meio eletrônico, aos conselheiros titulares e suplentes para fins de apreciação.

Art.13 A apreciação das matérias obedecerá à seguinte sistemática:

I - o presidente concede a palavra aos coordenadores ou relatores das comissões, para apresentação de seus relatórios, por escrito e oralmente, utilizando no máximo dez minutos, sem apartes;

II - terminada a apresentação dos coordenadores ou relatores, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de três minutos para cada membro do Conselho usar a palavra, por ordem de inscrição;

III - o presidente poderá conceder prorrogação do prazo estabelecido no inciso anterior, por solicitação do conselheiro em uso da palavra;

IV - considerando necessário, o presidente poderá submeter à discussão e votação a matéria relevante sem designação de relator.

PARÁGRAFO ÚNICO. A leitura do parecer do coordenador ou relator, poderá ser dispensada, a critério do Presidente, se cópia do parecer tiver sido distribuída previamente a todos os conselheiros quando convocada à reunião.

Art.14 As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo nos casos de proposta para alteração do Regimento que requer os votos da maioria absoluta, decisões quanto a Fundo e Orçamento, quando o quorum será de dois terços de seus membros titulares.

§1º A votação será aberta, conforme decisão da plenária e cada membro titular ou na titularidade terá direito a um voto;

§2º Os votos divergentes poderão ser expressos na Ata da reunião a pedido do membro que o proferiu;

§3º A matéria constante da pauta de reunião, ainda não deliberada, permanece nas pautas das reuniões subsequentes até sua deliberação desde que isso não implique perda da eficácia.

Art.15 O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido sobre determinado assunto poderá pedir vista da matéria.

§1º O prazo de vista será de quinze dias, mesmo que mais de um conselheiro o solicite, podendo, a juízo da Plenária, ser prorrogado por mais de uma reunião, desde que não exista risco de perda de eficácia.

§2º Completando o prazo de quinze dias corridos para o pedido de vista, o conselheiro deve devolver o processo ou documento à Secretaria Executiva, com seu relatório por escrito.

§3º As conclusões do conselheiro que pediu vista devem ser encaminhadas à apreciação da comissão relacionada com a matéria, que incorporará o relatório à seu parecer e o colocará em votação dentro do prazo estipulado no §1º deste artigo.

§4º As conclusões do relatório de pedido de vista que não forem aceitas pela comissão também serão submetidas à apreciação do plenário.

Art.16 Será lavrada Ata de cada reunião do Pleno, sendo assinada pelo presidente e conselheiros presentes e arquivada na Secretaria Executiva do CEDI-CE.

Art.17 As deliberações do CEDI-CE serão aprovadas mediante resoluções, recomendações, pareceres e moções.

Art.18 É facultado aos conselheiros titulares e/ou suplentes o pedido de reexame de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção e inadequação técnica, administrativa ou financeira.

SEÇÃO IV

DA MESA DIRETORA

Art.19 A Mesa Diretora é paritária e será composta por um presidente e um vice-presidente, eleitos entre os conselheiros titulares.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eleição para esses cargos será feita pela maioria simples de votos na reunião plenária.

Art.20 Compete à Mesa Diretora:

I - exercer a função de coordenadora das ações político-administrativas do CEDI-CE;

II - elaborar pautas das reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões técnicas, com a participação da Secretaria Executiva;

III - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho;

IV - decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para os quais o Conselho é convidado, bem como autorizar conselheiro a representar o CEDI-CE, quando não houver possibilidade de se levar o assunto ao Plenário;

V - dirimir conflitos de atribuições entre as comissões técnicas e/ou grupos de trabalho;

VI - discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CEDI-CE, para posterior apreciação do Plenário;

VII - examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial;

VIII - observar e fazer cumprir este Regimento; e

IX - tomar decisão em caráter de urgência, ad referendum da Plenária.

SEÇÃO V

DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art.21 As Comissões de Normas e Capacitação, Políticas de Assistência à Pessoa Idosa e Articulação e Financiamento, instituídas por este Regimento, têm como objetivo assessorar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-CE, no desempenho de suas competências, apreciar assuntos técnicos e normativos e propor sobre aplicação das penalidades aos conselheiros titulares e suplentes, em caso de conduta que venha de encontro ao Código de Ética e do Regimento deste Conselho:

§1º As comissões técnicas e os grupos de trabalho têm por finalidade subsidiar as decisões da Plenária no cumprimento de suas competências, bem como da Mesa Diretora, quando solicitados;

§2º As Comissões Técnicas e os Grupos de Trabalho serão definidos em Plenária, sendo dirigidos por um coordenador eleito entre seus membros;

§3º Os coordenadores das comissões técnicas exercerão esta função pelo período de um ano, permitida uma recondução;

§4º A qualquer conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito a voz;

§5º Os estudos desenvolvidos e pareceres emitidos, por escrito, pelas comissões técnicas e grupos de trabalho serão submetidos à deliberação do CEDI-CE e implantados mediante aprovação da maioria simples dos membros titulares, e/ou suplentes no exercício da titularidade;

Art.22 As comissões técnicas e os grupos de trabalho poderão ser apoiados por técnicos, profissionais e especialistas para a apreciação de matérias e elaboração de Pareceres.

Art.23 Caberá a cada Comissão, de acordo com suas atribuições consoante ao Planejamento Estratégico do CEDI-CE, elaborar seu plano de ação e avaliar seu desempenho anualmente, para apreciação e aprovação do Pleno.

Art.24 A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de pareceres emitidos pelas comissões técnicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer membro das comissões técnicas e grupos de trabalho deverá, por meio de ofício, pedir seu afastamento na apreciação de qualquer fato cuja permanência venha prejudicar a apuração, sendo substituído imediatamente por outro membro escolhido pelo Colegiado.

SEÇÃO VI

DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art.25 A Comissão de Ética, instituída por este Regimento, será formada por quatro Conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente. Tem como objetivo subsidiar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-CE, no desempenho de suas competências e propor aplicação de penalidades aos conselheiros titulares e suplentes, em caso de conduta que venha ferir os princípios do Código de Ética e do Regimento.

Art.26 O Parecer da Comissão de Ética, referida no artigo anterior, será submetido à Plenária para fins de aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os membros da Comissão de Ética, por meio de ofício, julgar-se impedidos e requerer seu afastamento, caso sua permanência venha prejudicar a apuração. A substituição imediata será feita por membro escolhido pelo Colegiado.

SEÇÃO VII

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.27 Compete à Secretaria Executiva:

I - articular, apoiar e executar atividades técnicas e administrativas, a fim de viabilizar o funcionamento das comissões técnicas, dos grupos de trabalho, da Mesa Diretora e da Plenária do CEDI-CE;

II - operacionalizar o sistema de informação da área de assistência à pessoa idosa, mantendo atualizados os dados do CEDI-CE e dos conselhos municipais dos direitos do idoso - CMDI.

III - elaborar as atas, resoluções e outros atos formais e manter atualizada a documentação do CEDI-CE;

IV - expedir correspondências e arquivar documentos;
V - prestar contas de seus atos à Presidência e ao Plenário, informando a todos os fatos que tenham relação com o CEDI-CE;
VI - informar os compromissos agendados ao presidente;
VII - manter os conselheiros titulares e/ou suplentes informados das reuniões e pautas a serem discutidas, inclusive no âmbito das comissões técnicas e grupos de trabalho;
VIII- lavrar as Atas das reuniões, encaminhando-as aos conselheiros com antecedência, para apreciação e aprovação do Conselho;
IX – apresentar, anualmente, Relatório das Atividades do Conselho;
X - receber previamente relatórios e documentos, inclusive para processamento e inclusão em pautas;
XI - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado; e
XII - exercer outras funções correlatas, que sejam atribuídas pelo Conselho.

Art.28 A secretaria executiva é o órgão interno de apoio técnico e administrativo do CEDI-CE, diretamente subordinado à Presidência e à Plenária.

Art.29 A Secretaria Executiva do CEDI-CE será coordenada por um secretário executivo de nível superior, na área compatível com suas atribuições e contando com uma equipe técnica e uma equipe de apoio.

Art.30 O Secretário Executivo do CEDI-CE será indicado pelo gestor do órgão coordenador da Política do Idoso no Estado, com indicação e aprovação pelo Pleno, para nomeação posterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exoneração do secretário executivo poderá ocorrer a pedido ou por decisão do Pleno, mediante apresentação formal dos motivos que justifiquem o pedido de substituição a ser encaminhado ao órgão gestor, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO SEÇÃO I DO PRESIDENTE

Art.31 Compete ao presidente do CEDI-CE, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:

I - cumprir e zelar pela efetivação das decisões da Plenária do CEDI-CE;
II - representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;
III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
IV - submeter a pauta à aprovação da Plenária;
V - participar das discussões e votações na Plenária nas mesmas condições dos outros conselheiros;
VI - participar das comissões técnicas nas mesmas condições dos outros conselheiros;
VII - praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
VIII - assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho;
IX - delegar competências desde que previamente os atos de delegação sejam submetidos à aprovação do Colegiado;
X - submeter à apreciação da Plenária deste Conselho a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Conselho;
XI - divulgar assuntos deliberados pelo Conselho e solicitar transparência nas informações e agilidade nos encaminhamentos dos pleitos;
XII - decidir sobre questões de ordem;
XIII - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Presidência; e
XIV – exercer outras atribuições definidas em lei ou autorizadas pelo Pleno.

SEÇÃO II DO VICE-PRESIDENTE

Art.32 Compete ao vice-presidente do CEDI-CE:

I – substituir o presidente em seus impedimentos e ausências e, em caso de vacância, até que se faça um novo processo de eleição;
II – auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária.

SEÇÃO III DOS CONSELHEIROS

Art.33 Compete aos conselheiros:

I - comparecer às reuniões plenárias já tendo apreciado a Ata e o conteúdo das reuniões anteriores;
II - assinar a frequência da reunião a que comparecer;
III - solicitar à Mesa Diretora a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que tenciona;
IV - propor convocações das plenárias extraordinárias, nos termos do art.10 deste Regimento;
V - apresentar, em nome da Comissão, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida;
VI - proferir declaração de voto quando assim o quiser;

VII - solicitar ao presidente, quando julgar necessário, a presença, em Plenária, de postulante ou de titular de qualquer órgão para entrevistas ou esclarecimentos que se mostrarem indispensáveis;
VIII - propor alterações no Regimento do CEDI-CE;
IX - votar e ser votado para cargos do Conselho;
X - requisitar à Secretaria Executiva e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
XI - fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações que julgar importante para o trabalho do Conselho, ou quando solicitado pelos demais membros;
XII - requerer votação de matéria em regime de urgência;
XIII - apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados aos direitos da pessoa idosa;
XIV - deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas comissões técnicas, grupos de trabalhos e conselheiros;
XV - participar, dentro dos interesses do órgão público ou organização de origem, de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área de assistência à pessoa idosa ligada de alguma forma com o CEDI-CE;
XVI - elaborar relatório de participação externa para a qual foi designado pela Plenária do CEDI-CE; e
XVII - participar de conferências ou outros tipos de eventos, nacionais, estaduais e municipais, do interesse do CEDI-CE.

Art.34 O conselheiro da sociedade civil do CEDI-CE, fará jus à percepção de diária e ajuda de custo, na forma e valores estabelecidos em decreto do Chefe do Poder Executivo, ficando a autorização para a despesa condicionada a justificativa e comprovação expressa de sua necessidade, com autorização da Plenária;

§1º - Os suplentes terão suas despesas subsidiadas quando estiverem substituindo oficialmente os titulares ou quando forem convocados pelo Conselho para missões do interesse do CEDI-CE;

§2º - Os Conselheiros do CEDI-CE, no caso de deslocamentos a serviço do Conselho, dentro e fora do Estado do Ceará, apresentarão Relatório de Viagem, no prazo de quinze dias úteis subsequentes ao retorno à sede.
Art.35 Os conselheiros das secretarias estaduais com assento neste Conselho quando designados pela Plenária, farão jus à percepção de diária e ajuda de custo, correndo as despesas a expensas de seu órgão de origem.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.36 Nenhum conselheiro poderá agir em nome do CEDI-CE, sem prévia delegação, salvo em defesa dos direitos da pessoa idosa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando um Conselheiro e/ou suplente estiver representando o CEDI-CE, não poderá manifestar opiniões próprias, mas as posições referendadas e aprovadas pelo Colegiado.

Art.37 Os casos omissos e não previstos neste Regimento serão solucionados por deliberações do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros, nos termos do Art.10.

Alteração do Regimento revisado na 92ª Reunião Ordinária na sede do CEDI-CE na rua pereira valente nº491 Aldeota aos 15/07/2011.

*** **

RESOLUÇÃO Nº006/2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 15 de julho de 2011; Resolve, 1) Aprovar a Programação e o Regimento da III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso a ser realizada no período de 17 a 19 de agosto de 2011 em Fortaleza/CE. Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº007/2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 15 de julho de 2011; Resolve, 1) Recomenda a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS respeito ao princípio de paridade conferida pelo Decreto de Nº26.963 de 30 de março de 2003 que cria este Conselho, na designação do pleno em participação da sociedade civil e governo em eventos fora do Estado ou país. Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Convênio em alusão até 30/12/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de maio de 2011. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ (Diretor- Superintendente) e ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR (Diretor Técnico).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Convênio em alusão até 30/12/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de maio de 2011. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ (Diretor- Superintendente) e ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR (Diretor Técnico).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº704/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MIRIAN AVELINO MENDONÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO - DAS 3, Grupo Ocupacional - ADO referência 21 matrícula nº301.144.1.8, lotada nesta Defensoria Pública, as importâncias de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00584 de 2011 e R\$200,00 (Duzentos reais), Nota de Empenho nº00585 de 2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº664/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no

inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº664/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Juliana da Silva Sampaio

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº665/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº665/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Marcos Antônio Souza de Andrade Junior

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº666/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica,

e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº666/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Arnaldo de Azevedo Lemos Junior

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº667/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº667/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Marcela Loliola Coelho
Membro Executivo	Henrique Jorge Martins Bezerra

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº668/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, s **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº668/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisca Oliveira Carvalho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº669/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº669/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisca Oclaudiana Girão Dias
Assessor Técnico	Antônia Eridan da Silva Alves

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº670/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de

natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº670/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Marigele Lucena do Nascimento

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº671/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº671/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Laryssa Bezerra Santiago

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº672/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções,

constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº672/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo Membro Executivo	Esohana Maria Sampaio Palhano Janaine de Alencar Machado Feitosa Belo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº673/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº673/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Leda Maria Passos Borges

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº674/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e

Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº674/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Antônio Gustavo Alves de Brito

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº675/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº675/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	João Frederico Ferreira Gomes Neto
Coordenador	Martha Cecilia Freitas de Lacerda

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº676/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº676/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Pedro Magno Lopes Batista
Supervisor	Raphael Santana Arrais Leite

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº677/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Diagnóstico das Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Ar Condicionado, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº677/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Dorgival Lucas Dutra

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº678/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº678/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Mary Gerlene Lima Facundo Garcia

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº679/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº679/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Sidney Marques de Almeida

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº680/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº547/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Alexandre Júlio Gondim de Sousa
Assessor Técnico	Aline Alencar de Medeiros
Assessor Técnico	Antônio Alexandre Neto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº681/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº681/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Aparecida Valeska Alves Ferreira
Assessor Técnico	Camyle Cavalcanti Leitão
Assessor Técnico	Claudionor Felix de Araújo
Assessor Técnico	Duana Karizia Moreira Soares
Assessor Técnico	Felipe Figueiredo Dias
Assessor Técnico	Humberto Gonçalves Meireles
Assessor Técnico	Jader Oliveira Rocha
Assessor Técnico	João Bezerra Neto
Assessor Técnico	José Olavo Coutinho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº682/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº682/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	José Ricardo Araújo Bezerra
Assessor Técnico	Luís Douglas Peres Martins
Assessor Técnico	Manuelle Jorge Moretti Vieira Rios
Assessor Técnico	Maria Auxiliadora Mendes Sidrão
Assessor Técnico	Maria de Fátima Carvalho Alexandrino
Assessor Técnico	Maria Franciana Ferreira Frutuoso
Assessor Técnico	Neyva Maria Araújo de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº683/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº683/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Raimunda de Sousa Sá
Assessor Técnico	Rebecca de Oliveira Cortez Pereira Dauer
Assessor Técnico	Renato Pontes de Oliveira
Assessor Técnico	Rômulo Sanford Damasceno
Assessor Técnico	Ticiania Campos Damasceno
Assessor Técnico	Ana Karyne Tabosa Cruz
Assessor Técnico	Antônio Everardo Lopes Matias
Assessor Técnico	Diego José de Lima Carlos
Assessor Técnico	Carolina Lucena Gondim de Sousa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº684/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº684/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Marília Gabriela Lopes Freire
Assessor Técnico	Rossana Nayara Oliveira Cardoso
Assessor Técnico	Antônio Assuerio Vieira
Assessor Técnico	Helena Maria Frota Nascimento
Assessor Técnico	Joaquim Emanuel Noronha Lima
Assessor Técnico	Luana Eugenia de Andrade Siqueira
Assessor Técnico	Luís Robson Soares Sudário
Assessor Técnico	Raquel Xavier Guimarães Ponte
Assessor Técnico	Simone Dantas Macedo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº685/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).

Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº685/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Ana Cristine Gomes Militão
Assessor Técnico	Ana Luiza Barbalho Parente
Assessor Técnico	Fatiany da Conceição Barbalho Parente
Assessor Técnico	Maria Márcia Freire de Oliveira
Assessor Técnico	Tânia Aparecida Carneiro
Assessor Técnico	Magna Celi Lacerda Moreira
Assessor Técnico	Alaide Oliveira Pontes
Assessor Técnico	Ana Jamille Araújo Barros
Assessor Técnico	Antônia Morgana de Alcântara Jorge

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº686/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº686/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Carmen Domingues Pompeu de Sousa Brasil
Assessor Técnico	Claudia Sâmia Silva de Sousa
Assessor Técnico	Elisete Silva Duarte Guimarães
Assessor Técnico	Francisco Luciano Barros de Lima
Assessor Técnico	Francisco Sandro Guimarães Maia
Assessor Técnico	João Bruno Rodrigues Baltazar
Assessor Técnico	José Luís Alonso Gonçalves
Assessor Técnico	Lidiane de Sousa Oliveira
Assessor Técnico	Manuel Soares Bandeira
Supervisor	Francisca Giovana Gonçalves Ivo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº687/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº687/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Marcyzo Bezerra Diniz Costa
Assessor Técnico	Maria de Fátima da Silva
Assessor Técnico	Maria Eliane Magalhães Mesquita
Assessor Técnico	Marina Prado Pimentel
Assessor Técnico	Nazarena Araújo Rodrigues
Assessor Técnico	Samir Castro Navarro
Assessor Técnico	Tereza Neuma Mendes Soares
Assessor Técnico	Virginia Nisia Macedo Ricardo
Assessor Técnico	Marcelo de Andrade Bezerra

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº688/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Gerenciar a Consulta Bibliográfica, criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº688/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Raquel Moura Rocha
Assessor Técnico	Joelma Nascimento de Carvalho
Assessor Técnico	Felipe Sá Leitão de Castro

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Cezar Cepp Barbosa
Assessor Técnico	Alleson Arnor Pinheiro Rocha
Assessor Técnico	Ricardo Garcia de Lima
Assessor Técnico	Betemary Pinheiro da Silva
Assessor Técnico	Maria Rosangela Frota Gomes
Assessor Técnico	Mariana Mendes Parente Carvalho
Supervisor	Ana Suely Viana Barros

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº689/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema PEGASO, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº689/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Morgana Campos Borges Amorim Sobreira
Assessor Técnico	Sonja de Andrade Alves
Assessor Técnico	Waldy William Souza Ramos
Assessor Técnico	Maria Nilce Siqueira Nogueira
Assessor Técnico	Auriflanvia Nunes de Sousa
Assessor Técnico	Lucia Maria Queiroz Alves
Assessor Técnico	Maria Luciene Rodrigues da Silva
Assessor Técnico	Maria Nascimento de Vasconcelos
Assessor Técnico	Natalia Fernandes Vasconcelos

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar REGINA MARIA MEMÓRIA ALVES** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05101/2011, protocolado em 16/06/2011. RESOLVE conceder ao(á) servidor(a) **FRANCISCO ELZIR ARAÚJO**, Assistente de Administração, ADO-30, matrícula nº000642, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.7444, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Marketing Político e Comunicação Organizacional Integrada, ministrado pela universidade Estadual Vale do Acaraú, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 16/06/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de julho de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA MARINALVA ALVES GOMES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº694**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO SOCIAL CONSULTIVO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais estreitas e orgânicas as relações do Parlamento com a Sociedade Cearense, com vista a dar maior efetividade ao princípio da Participação Popular, insculpido no título II da Constituição do Estado do Ceará e em sua legislação complementar; RESOLVE:

Art.1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o CONSELHO SOCIAL CONSULTIVO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES, vinculado à Presidência da Mesa Diretora.

Art.2º. Compete ao CONSELHO SOCIAL CONSULTIVO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES prestar, em caráter consultivo, assessoramento político e técnico-científico às Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.3º. O CONSELHO SOCIAL CONSULTIVO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES, órgão responsável pela consultoria e assessoramento político e técnico-científico das Comissões Técnicas Permanentes da Assembleia Legislativa, será composto pelo Presidente; pelos Presidentes das Comissões Técnicas Permanentes da Assembleia Legislativa e por trinta (30) membros da sociedade civil cearense, sendo vinte e três (23) representantes de entidades econômicas, profissionais e culturais e sete (7) da comunidade acadêmica; e pelo secretário executivo.

§1º. A escolha dos membros da sociedade civil será de livre escolha do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

§2º. O mandato dos membros da sociedade civil será de dois (2) anos, devendo seu término coincidir com o mandato da Mesa Diretora;

§3º. A presidência do CONSELHO SOCIAL CONSULTIVO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES será privativa do Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo e sua secretaria executiva será exercida pelo titular da Coordenação das Comissões Técnicas Permanentes.

Art.4º. As reuniões ordinárias do CONSELHO SOCIAL CONSULTIVO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES serão trimestrais e as extraordinárias, quando convocadas pelo seu Presidente ou por dois terços (2/3) dos Presidentes das Comissões Técnicas Permanentes da Assembleia ou por dois terços (2/3) dos membros da sociedade civil.

Art.5º Os casos omissos neste Ato Deliberativo serão resolvidos pelo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art.6º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º. SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

4º. SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº460/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS-3	Amontada, Itapajé, Acarau, Itapipoca e Tururu – CE	28 a 31/07/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	R\$86,00	R\$344,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 – 53	016.976	Servidor Assessor da Comissão GT	Amontada, Itapajé, Acarau, Itapipoca e Tururu – CE	28 a 31/07/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2011

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº461/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos 463.455.153 - 53	021.428	Capitão 4º CPG	Crateús – CE	28 e 29/07/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$172,00
Marcos de Sousa Correia 378.482.753 - 53	009.278	Cabo 4º CPG	Crateús – CE	28 e 29/07/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$110,00
Nubuo Tangi Júnior 747.104.003- 34	017.294	Motorista	Crateús – CE	28 e 29/07/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2011

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº462/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137 - 04	009.145	Cabo PM	Camocim – CE	15 a 20/07/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sérgio Aguiar.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº465/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Márcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo 4º CPG	Acopiara, Umari, Várzea Alegre – CE	03 a 08/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar DEPSARTO	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº468/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos 463.455.153-53	021.428	Capitão 4º CPG	Tamboril – CE	03/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$86,00
Marcos de Sousa Correia 378.482.753-53	009.278	Cabo 4º CPG	Tamboril – CE	03/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$55,00
Nubuo Tangi Júnior 747.104.003-34	017.294	Servidor Motorista	Tamboril – CE	03/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº471/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS	Solonópole – CE	08 à 11/08/2011	Carro Oficial	Viajar a Serviço da Coordenadoria de Comunicação Social	R\$69,00	R\$276,00
Renata Maria Cals Theophilo Maciel 959.742.613-72	009.998	Assessor Técnico DAS	Solonópole – CE	08 à 11/08/2011	Carro Oficial	Viajar a Serviço da Coordenadoria de Comunicação Social	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº472/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Octavio Lelis Cavalcanti 052.339.387 - 31	021.917	Assessor de Comissão GT	Camocim – CE	11/08 a 13/08/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala, consente, violência Sexual contra criança e adolescente é Crime."	R\$55,00	R\$165,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato Santana Cunha 708.709.181 - 08	021.864	Assessor da Comissão GT	Camocim – CE	11/08 a 13/08/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala, consente, violência Sexual contra criança e adolescente é Crime."	R\$55,00	R\$165,00
Rachel Cavalcante Lima 973.002.173 - 20	011.667	Taquígrafo GT	Camocim – CE	11/08 a 13/08/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala, consente, violência Sexual contra criança e adolescente é Crime."	R\$55,00	R\$165,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883 - 08	011.207	Taquigrafia Secretário GT	Camocim – CE	11/08 a 13/08/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala, consente, violência Sexual contra criança e adolescente é Crime."	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Fotógrafo GT - DAS	Camocim – CE	11/08 a 13/08/2011	Terrestre	Participar do Seminário: "Quem cala, consente, violência Sexual contra criança e adolescente é Crime."	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº473/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423-72	001.109	Agente de Administração	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$55,00	R\$165,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623-49	001.299	Assistente de Administração	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$55,00	R\$165,00
Luiza Hermínia Machado Bezerra Menezes 349.858.323-91	022.478	GT	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Cláudio Alves Da Silva 803.009.523-68	019.973	GT Operador de Som	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$55,00	R\$165,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	GT Consultor Técnico Legislativo	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$55,00	R\$165,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	GT Taquígrafo	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	GT-DAS Fotógrafo	Itapipoca-Ce	04 a 06/08/2011	Terrestre	Registrar audiência Pública para discutir as licenças de pesca e a regulamentação fundiária dos pescadores de autoridade do Deputado Roberto Mesquita.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº474/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ariane Cordeiro de Oliveira 472.127.213-87	022.917	Assessora da Comissão-GT	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$110,00
Joaquim Emanuel Noronha Lima 002.143.563-45	022.782	Assessor da Comissão-GT	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$110,00
Lichuina Maria Júnior Rios 122.975.773-20	000.961	Assessora da Comissão-GT	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$110,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Taquiografia Consultor Técnico Legislativo	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$110,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Taquiografia Agente Administrativo	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$110,00
Paulo Batista Ferreira Neto 046.814.363-72	009.999	Mestre de Cerimônia GT	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$110,00
Renata Maria Cals Théophilo Maciel 959.742.613-72	009.998	Jornalista- GT-DAS	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$69,00	R\$138,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Fotografo - GT-DAS	Ubjajara-CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Registrar Audiência Pública para discutir sobre a implantação da Universidade Federal da Ibiapaba.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº477/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Sousa de Oliveira 264.451.823 - 72	021.427	Major 4º CPG	Brasília – DF	05 a 06/08/2011	Aéreo	Registrar apoio Parlamentar à Presidência.	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 07/2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 25 de agosto de 2011, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 25/08/2011, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O objeto do presente Pregão é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material hidrossanitário e para pintura**, destinados à manutenção da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº08/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial,

nº08/2011, no dia 24 de agosto de 2011, com credenciamento das 08:30 às 08:45 horas e Início do Pregão: 09:00 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos sistemas MultiSplit para dutos e Split Sistema Ambiente, com reposição de peças**, pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, objetivando atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRÃO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10723/06, relativo ao

exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX LACERDA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10723/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO AURELISNOR MATIAS SIMÃO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11628/10, relativo ao período financeiro de 18/02 a 21/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERIBERTO SOARES PASSOS**, (ex) -Gestor da Prefeitura Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9714/09, relativo ao período financeiro de 1º/04 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELISETTE SANTANA BORGES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10406/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROSEMARY PAULINO DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10729/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELANE LUCENA DE AQUINO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14009/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA FARIAS**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10510/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERA EVANIRIA DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10510/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 09/09 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9513/09, relativo ao período financeiro de 18/06 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11611/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA**, (ex) -Gestor(a) da

Secretaria de Finanças e Execução do Município de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10588/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO RICARDO FERREIRA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Político-Administrativa de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11626/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 30/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ISNALDO DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10754/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação de Maranguape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7244/05, relativo ao período financeiro de 02/04 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIANO ARAÚJO DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Hospital Municipal Doutor Argeu Braga Herber, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9925/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12915/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOURDAM ALENCAR LOPES**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Carius, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25059/08, relativo ao exercício financeiro de 1996. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL PESSOA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14802/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ALMEIDA VIANA**, (ex) -Gestor(a) do Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14355/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28083/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA**, Prefeito(a) Municipal de Orós, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14356/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10238/11, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MIGUEL ALVES DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10918/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUS ROMEIRO DA SILVA JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infra-Estrutura do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº20047/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 05/05 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÍGIA GARDÊNIA MAGALHÃES DE BRITO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11105/10, relativo ao período financeiro de 17/08 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LOPES DUARTE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Orós, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15825/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13221/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL PESSOA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de

10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº730/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29710/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Potengi, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº11479/11 e **convoca** para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11544/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIELE VALENTE MARTINS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Limpeza Urbana de Fortaleza, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar instrumento procuratório originário ou autenticado, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19250/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MARIELYO FONTELES VIDAL**, (ex) -Gestor(a) do FUNDEF de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a declaração da origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17736/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO ALCIMO VIANA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo do Município de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o comprovante de depósito bancário do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8635/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011. Objeto: Contratação de Empresa para realizar os Serviços de Buffet e Organização de Eventos a serem promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Groaíras. Será Cancelada. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 10 de Agosto de 2011 - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2011. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririáçu torna publico o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº: 014/2011, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Urbanização da Avenida Dom Nilton no Bairro Palestina - Sede do Município de Caririáçu – Ce, Conforme Projeto Básico em Anexo, foram consideradas as empresas HABILITADAS: Nogueira e Barbosa Construção LTDA, Podium Construções, Serviços e Transportes LTDA e J.N.T. Engenharia LTDA. Empresas INABILITADAS: FLAP Construções e Empreendimentos Ltda, por descumprir os Itens: 3.0 Sub Itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7 e Item 4.2.1.4 Sub Item 4.2.1.4.2 do Edital e a empresa M. Machado Construções e Empreendimentos LTDA, por descumprir os Itens: 3.0 Sub Itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7 e Item 4.2.1.2 Sub Item 4.2.1.2.3 do Edital. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 22/08/2011 as 08:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N – Paraíso – Caririáçu – Ceará. Ficando facultada a presença dos Licitantes. Caririáçu - CE, 11 de Agosto de 2011. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. CONTRATADO: CONSTRUTORA D G LOG Construções, Logística e Serviços Ltda., com endereço na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 50, Bairro Guarapetes, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.899.358/0001-06, neste ato representada por sua procuradora Sra. Paula Janete Feitosa da Silva, brasileira, portadora do C.P.F. sob o nº 555.773.003-63. **OBJETO:** Construção de moradias de baixo custo no município de Itapipoca do Edital da Tomada de Preço Nº 11/16/03/TP/O. **Valor Total:** R\$ 533.063,98 (quinhentos e trinta e três mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603.16.482.1100.1.043.4.4.90.51.00. **DATA:** Itapipoca, 10 de Agosto de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Edna Pinheiro de Sousa Rôla - **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social** e a Sra. Paula Janete Feitosa da Silva - Procuradora - **D G LOG Construções, Logística e Serviços Ltda.** Itapipoca, 10 de Agosto de 2011. Edna Pinheiro de Sousa Rôla - **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Ordenadora de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2011.08.11.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Setembro de 2011 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada para a Execução de Obra de Construção da EMEF Maria Margarida Ramos e da Garagem dos Veículos da Secretaria de Educação. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 11.08. 2011.** Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação torna público que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 0707.01/2011-SEINE, **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Reforma das Fontes Luminosas na Praça da Prefeitura, Praça Pe. Cícero e Praça da Lagoa Seca e de Construção de Fontes Luminosas na Praça do Bairro Frei Damião, Praça do Socorro e Praça dos Franciscanos, neste Município, não acudiu interessados, sendo considerada deserta. **Juazeiro do Norte – CE, 27 de Julho de 2011.** Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 25 de agosto de 2011, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 1108.01/2011**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de acompanhamento de obra de restauro da Igreja de Nossa Senhora do Desterro, de acordo com as especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. 11 de agosto de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SEINFRA - RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da TP 2011.07.12.001, que tem como **Objeto** a Execução dos Serviços de terraplenagem e pavimentação em pedra tosca na localidade de Justiniano de Serpa. Empresas HABILITADAS: MORIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEST ENGENHARIA LTDA, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA LIMPEX LTDA, CONSTRUTORA MADRYD LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, e ainda CONSTRUTORA PRIME LTDA. Inabilitadas: MILENIUM CONSTRUÇÕES LTDA (item 4.3.1), MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (item 4.2.5.3 c/c 4.1 “b”) e APICE CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (item 4.2.4.2). Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I “a” da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 23 de Agosto de 2011 às 10h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 10/08/2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.08.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública Nº 2011.08.11.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Escola no Distrito de Engazeiras, Município de Aurora/CE, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, nos termos do Convênio Nº 700163/2011, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 14 de Setembro de 2011 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os Serviços dar-se-á no dia 09 de Setembro de 2011, a se iniciar às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora – CE, 11 de Agosto de 2011. José Luciano Leite Grangeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 30/01/08/2011/PD.** **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Internet Via Rádio, Sistema Wireless, Banda larga, com instalação e Manutenção com potência mínima de 300K destinado a diversas Secretarias deste Município. **FAVORECIDO:** MARIA DE FATIMA SILVA MARCELINO ME - CNPJ: 73.346.421/0001-42. **VALOR:** R\$ 21.000,00 - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal: de, Finanças – Alexandre Bezerra Alencar – Administração – Antonio Ivan Bezerra – Educação – Olimara da Silva Lemos – Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire – Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre – Ação Social – Antônia Jeovánia Canuto Ribeiro – Cultura, Juventude e Desporto – Glauber Matos Sá – Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Wollace Amancio Sindeaux – Chefe de Gabinete – Adryana Antonia Aparecida Ferreira de Araujo. **Senador Pompeu, 11 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.11.001E. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.08.11.001E, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos de Marca Volare, Modelo V6 e V8 que pertencem ao Programa Caminhos da Escola, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de Agosto de 2011, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0XX88) 3537.1196. **Salitre – CE, 11 de Agosto de 2011. Carla Maria Barbosa de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

TEBASA S/A – CNPJ/MF Nº 07.298.995/0001-68 – NIRE Nº 23.300.015.088 – Edital de convocação AGO. A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00 hs do dia 10 de setembro de 2011, com a seguinte ordem do dia: AGO – a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 09/08/2011. Paulo Roberto Otoch Baquit – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SEINFRA - RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da TP 2011.07.13.001, que tem como **Objeto** a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Aquiraz. **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA PRIME LTDA, MORIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEST ENGENHARIA LTDA EPP, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA LIMPEX LTDA, DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Inabilitadas:** APICE CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (item 2.2.2 e 4.2.4.2), DIPLOMATA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (item 4.2.3.2 c/c 4.1 “b”) e PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA (item 2.2.2.). Fica concedido prazo recursal com fulcro no Art. 109, I “a” da lei de Licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 23 de Agosto de 2011 às 14h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - Ce, 11/08/2011. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2906.01/2011 - A Comissão de Licitação NOTIFICA aos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto: Execução das obras e serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula – espaço educativo ii, no Bairro da Pompéia, no Município. **Empresas Inabilitadas:** Capaz Construções e Serviços Ltda, EG & R Construções, Transportes e Serviços Ltda, HR Construções Ltda, LRF Serviços e Construções Ltda e Serra Verde Serviços e Construções Ltda. **Empresas Habilitadas:** Construtora Bárbara Ltda, Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda – ME, Conspec - Construtora e Projetos de Engenharia Ltda, Diplomata Empreendimentos, Eletronor Construções Ltda, Garra Construções Ltda, GM Construções Ltda, IC Projetos e Construções Ltda, JP Construções Ltda, JPL Construções Ltda, Natama Construções e Comércio Ltda, Performance Pavimentação e Drenagem Ltda e União Empreendimentos e Construção Ltda, ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TP 2011.04.27.01 - CCS - Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinado à Rede Pública Municipal de Ensino. **Empresas Vencedores:** A.C. Fernandes & Cia Ltda ME (Itens: 02,08,09,11,12,15 a 17,21, a 32,38,39,41,46,47,49,55,56, 61,62,65,67,75,79 a 83,85,89,90 a 92,96,98) Abelardo Alves Vieira (Item: 14), Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME (itens: 35 e 100), F. Vilamarques M. Costa ME (Itens: 03,07,10,18 a 20,33,34,40,42, 44,48,51,53,54,58 a 60,63,64,66,68 a 73,77,78,84,87,93 a 95,99), M.W.M Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda (Itens: 06,36,43,50,52,74,88 e 97), Maria Liliane Gomes de Sousa ME (Itens: 01,04,05,13,37 e 76) e PC Comércio de Papelaria Ltda (Itens: 45,57 e 86). A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Maranguape, 11 de Agosto de 2011. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 31/01/08/2011/PD. OBJETO:** Locação de um Veículo tipo passeio sem Motorista destinado a Secretaria de Finanças do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** T.V. FREITAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ: 12.086.424/0001-08. **VALOR:** R\$ 11.000,00- **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Governo Municipal de Finanças – Alexandre Bezerra Alencar. **Senador Pompeu, 11 de agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.11.002-2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna Público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 08.11.002-2011 – Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objetivo** é a Contratação de Empresa para Construção da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, com Recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação marcados para o dia 30 de Agosto de 2011, às 10:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Maria Antuza Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira/CE, Palácio Pedro Marques de Melo no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações (88) 3651.1033. **Pires Ferreira/CE, 11 de Agosto de 2011. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SEINFRA - CONCORRÊNCIA Nº 2011.06.15.001. A Comissão de Licitação, após interposição de recurso impetrado pela Empresa ENGPEC Eletroficações Ltda ratifica o Resultado anterior da Concorrência supracitada, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Instalação, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública do Município, bem como melhoria na eficiência energética, mantendo Habilitadas as Empresas LANÇAR Construtora e Incorporadora Ltda, CITÉLUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A e Real Energy Ltda e Inabilitada a ENGPEC Eletroficações Ltda. Fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 18 de Agosto de 2011 às 10h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. Aquiraz – CE, 10.08.2011. **Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.08.11.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.08.11.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora destinada a proceder ao seguro de veículo da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Araripe – CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 25 de Agosto de 2011, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe – CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 11 de Agosto de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2011-SAS. Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados ao atendimento dos Diversos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Tipo:** Menor Preços por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 11 de Agosto de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia – Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - TOMADA DE PREÇOS Nº 0408.1/11 – SD – ERRATA – O Município de Boa Viagem retifica a data de abertura para a TP 0408.1/11 cujo objeto é a Prestação de Serviços de Publicidade para diversas unidades administrativas, onde lê-se 25 DE AGOSTO DE 2011, às 08:00 horas, leia-se 13 DE SETEMBRO DE 2011, às 08:00 horas. Boa Viagem, 10 de Agosto de 2011.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Licitação de Ipu torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 0507.02/2011**, cujo objeto é a Construção e ampliação de vias urbanas, logradouros e uma praça em frente ao cemitério no município de Ipu-CE, conforme projeto e orçamento, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS: CAPAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EC MEMÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: CONSTRUMIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. **Ipu-CE, 11 de agosto de 2011. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2011- SECRETARIA DE SAÚDE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Agosto de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Nova Olinda no Município de Independência/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência/CE., 11 de Agosto de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/11-SOSPU-CP. Objeto: Realização de obras de Infra-Estrutura e Urbanismo, compreendendo reconstrução de muro de contenção, reconstrução de estrada vicinal e reconstrução de unidades habitacionais na Praia de Barrinha em Icapuí – CE **Empresa Habilitada: FCK Construções, Projetos e Instalações Ltda. Empresa Inabilitada: Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda,** por descumprir o item 7, alienas “g”, o item 9.2 e o item 9.3. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 19/08/2011 as 10:00hs na sala da Comissão de Licitação na localizada à Rua 22 de Janeiro, 4440 - Morro Alto, Icapuí, Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Icapuí – CE, 12 de agosto de 2011. Cícero Romão da Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1006/2011 - SEMEB. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **Contratada:** Eletronor Construções Ltda. **Objeto:** Reforma, Recuperação e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental do Município de Limoeiro do Norte - CE. **Valor do Serviço:** R\$ 461.574,32 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 10 de Agosto de 2011. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Dotação Orçamentária:** 0201.12.361.0604.1.007; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 4.4.91.51.00; **Assina pela Contratante:** Juliana Soares da Silva Lima; **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha; **Antonio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 11 de Agosto de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1108.3/11 - SMS. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 25/08/2011 às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo o Objeto é o Conserto de um Veículo, conforme termo de referência do Edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda à Quinta. **Boa Viagem - CE, 11 de Agosto de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011. A CPL fará Licitação com **Objeto:** Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família. **Abertura:** 29 de Agosto de 2011 às 09:00h. Edital à Rua Mestre Zucá Nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. **Fone:** (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 11 de Agosto de 2011. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/16/03/TP/O, homologado e adjudicado em 10/08/2011, em favor do licitante vencedor: **D G LOG Construções, Logística e Serviços Ltda.,** com endereço na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 50, Bairro Guararapes, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 00.899.358/0001-06, num valor global de R\$ 533.063,98 (quinhentos e trinta e três mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 11/16/03/TP/O, que tem por finalidade a Construção de moradias de baixo custo no município de Itapipoca. **Itapipoca, 10 de Agosto de 2011. EDNA PINHEIRO DE SOUSA RÔLA - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Agosto de 2011, às 08:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1.1008/2011 - SEMEB, do Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Aquisição de Pneus para os Veículos pertencentes a Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim Nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte – CE, 11 de Agosto de 2011. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1208.01/2011. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1208.01/2011, cujo **Objeto** é a Revestimento Asfáltico em CBUQ sobre Pavimentação Polidétrica com espessura de 5CM em Ruas na Sede do Município de Pereiro-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro. **Pereiro - CE, 11 de Agosto de 2011. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2011-SAS. A Pregoeira da Prefeitura de Ubajara – Ceará, torna público aos interessados, que no dia 24/08/2011 às 09:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 008/2011-SAS**, tipo menor preço por Item **Objeto:** Aquisição de brinquedos, jogos educativos e material esportivo, atendendo a Secretaria de Ação Social do Município. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 -Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 11 de agosto de 2011. A Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)